

# FUNVEST

# 1986

**MANUAL DE  
INFORMAÇÕES**

## CALENDÁRIO DO VESTIBULAR DE 1986 — LEMBRETES

1985		SETEMBRO				
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

1985		OUTUBRO				
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

1985		NOVEMBRO				
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

1985		DEZEMBRO				
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

1986		JANEIRO				
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

1986		FEVEREIRO				
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	

- 1985**
- 09/09 — Início da venda dos Manuais
  - 21 e 22/09 — Entrega da Ficha nos Postos FUVEST
  - 15 a 30/10 — Provas de Aptidão de Música
  - 08/11 — Publicação dos resultados da prova de Música
  - 30/11 — Publicação dos locais de exame (jornais)
  - 08/12 — Exame da 1ª Fase
  - 21/12 — Convocação para a 2ª Fase (jornais)
- 1986**
- 03/01 — Prova de Aptidão para Arquitetura
  - 05 a 08/01 — Exames da 2ª Fase
  - 09/01 — Provas de Aptidão de Artes Plásticas e Artes Cênicas
  - 09 a 15/01 — Provas de Aptidão para Educação Física da USP e Fonoaudiologia/Ortótica da EPM
  - 28/01 — 1ª chamada (jornais)
  - 29 e 30/01 — Matrícula dos convocados na 1ª chamada
  - 04/02 — 2ª chamada (jornais)
  - 05/02 — Matrícula dos convocados na 2ª chamada
  - 14/02 — Lista de Espera (jornais)
  - 17/02 — Inscrição para vagas remanescentes
  - 18/02 — Matrícula (Lista de Espera)

Meu número de inscrição é: \_\_\_\_\_

Fiz as seguintes opções: \_\_\_\_\_

Língua estrangeira: \_\_\_\_\_

Carreira: \_\_\_\_\_

Opções de curso:

	Curso	Escola
1ª	_____	_____
2ª	_____	_____
3ª	_____	_____
4ª	_____	_____
5ª	_____	_____

Exame da 1ª fase: dia 08/12/85 às 12 horas.

Local (publicado pela imprensa no dia 30/11): \_\_\_\_\_

Escola \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_

Exames da 2ª fase: início no dia 05/01/86 às 12 horas.

Local (publicado pela imprensa no dia 21/12): \_\_\_\_\_

Escola \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_



# **FUVEST**

# **1986**

**MANUAL DE  
INFORMAÇÕES**

---

---

## ÍNDICE

1 — Introdução .....	3
2 — Documento de identidade .....	3
3 — Inscrições .....	4
Postos da FUVEST .....	5
Agências do BANESPA .....	6
4 — Calendário das provas .....	7
5 — Exame e Classificação da 1ª fase .....	7
6 — Exames e Classificação da 2ª fase .....	8
7 — Matrículas .....	9
8 — Preenchimento da Ficha de Inscrição .....	10
9 — Carreiras e cursos .....	11
Informações sobre as Escolas participantes .....	15
Provas especiais de aptidão .....	17
Tabela de pesos .....	19
Tabela de vagas .....	20
Resoluções e Portarias .....	21
Programas .....	25
Rascunho da Ficha de Inscrição .....	32

---

FUVEST — Fundação Universitária para o Vestibular  
Travessa J, 374 — 5.º andar — Antigo Edifício da Reitoria  
Cidade Universitária  
05508 — São Paulo — (SP)  
Telefones: 212-1266, 211-0011

---

## 1. INTRODUÇÃO

O Concurso Vestibular de 1986 da FUVEST será realizado em duas fases.

### 1ª Fase

A primeira fase, aberta a todos os candidatos inscritos, será constituída de provas de conhecimentos gerais, sob a forma de testes de múltipla escolha, com cinco alternativas, das quais uma certa.

Entende-se por conhecimentos gerais o conjunto de disciplinas que constituem o núcleo comum obrigatório do ensino de 2º grau: Comunicação e Expressão, História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia.

### 2ª Fase

A segunda fase constituir-se-á de provas, uma por disciplina, de natureza analítico-expositiva.

A prova de Comunicação e Expressão da 2ª fase será constituída de questões de Gramática, Literatura Brasileira, Literatura Portuguesa e Redação. Haverá também uma prova de Língua Estrangeira (Inglês ou Francês).

### Prova de Aptidão

Para os candidatos convocados para a 2ª fase nos cursos de Arquitetura, Artes Cênicas, Artes Plásticas e Educação Física haverá provas de aptidão, de caráter classificatório e não eliminatório (páginas 17 e 18).

Para os candidatos aos cursos de Fonoaudiologia e Ortóptica da Escola Paulista de Medicina haverá exames fonoaudiológico e/ou oftalmológico-ortóptico, de caráter eliminatório e não classificatório (página 17).

Para os candidatos à carreira de Música haverá prova especial de aptidão realizada pela Escola de Comunicações e Artes da USP antes do exame da 1ª fase (página 19).

## 2. DOCUMENTO DE IDENTIDADE

A FUVEST exige a apresentação do documento de identidade nas seguintes ocasiões: no ato de entrega da Ficha de Inscrição (21 e 22 de setembro de 1985), no exame da 1ª fase (08 de dezembro de 1985), nos exames da 2ª fase (5, 6, 7 e 8 de janeiro de 1986) e nas provas de aptidão.

Nessas ocasiões o documento será examinado, para identificação do portador, e a seguir devolvido ao candidato. Como não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Protocolos do requerimento da Cédula de Identidade não são válidos para a identificação, mesmo que acompanhados de fotografia.

São documentos de identidade as Cédulas de Identidade expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas e Polícia Militar. São também aceitas as carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos, que por lei federal valem por documento de identidade, como por exemplo as dos CREAs.

Não são aceitas, por serem documentos destinados a outros fins, a certidão de nascimento, a carteira de trabalho, o título eleitoral, a carteira de motorista, o passaporte e a carteira ou caderneta escolar.

O candidato com dupla nacionalidade, cuja opção estiver tramitando na Justiça Federal, deverá comparecer à sede da FUVEST até o dia 12 de setembro de 1985 das 14 às 17 horas.

O candidato impossibilitado de apresentar a Cédula de Identidade deverá comparecer à sede da FUVEST, das 14 às 17 horas, até o dia 12/09/85, a fim de ser encaminhado para identificação.

Recomenda-se aos candidatos que cuidem para não perder o documento de identidade. Quem o perder, ou possuir cédula com assinatura ou fotografia desatualizadas, deve requerer antecipadamente uma segunda via. Quem não possui identidade deve requerê-la em qualquer Delegacia de Polícia.

Até o dia 13/09/85 o Serviço de Identificação da Secretaria de Segurança Pública manterá atendimento aos candidatos da FUVEST no posto da Praça Alfredo Issa (edifício circular), na confluência das avenidas Ipiranga e Cásper Líbero.

Para requerer a Cédula de Identidade são necessários os seguintes documentos:

1. Apresentação do original e xerocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
2. Duas fotos 3 × 4, sem data e sem retoque, em papel especial para Identidade;
3. Guia de Recolhimento com a taxa paga em qualquer agência bancária;
4. Ficha Mod. 18, preenchida a máquina, sem rasuras (adquirida nas papelarias).

Quem não apresentar o original do documento de identidade nas ocasiões previstas ficará impedido de participar do vestibular da FUVEST.

### 3. INSCRIÇÕES

#### 3.1. Aquisição do Manual

Este Manual de Informações FUVEST 1986 pode ser adquirido, até o dia 20/09/85, nas agências do BANESPA relacionadas na página 6.

#### 3.2. Pagamento da Taxa

A taxa de inscrição, no valor de Cr\$ 54.000 (cinquenta e quatro mil cruzeiros) deverá ser paga, em qualquer agência do BANESPA, até o dia 20/09/85.

#### 3.3. Ficha de Inscrição

Antes de preencher a Ficha, leia atentamente o Manual.

Preencha o RASCUNHO da Ficha de Inscrição (última página), de acordo com as instruções do capítulo 8.

A seguir, transcreva os dados do rascunho para a Ficha de Inscrição. Leia o requerimento, date e assinhe.

#### 3.4. Entrega da Ficha de Inscrição

A Ficha de Inscrição deve ser entregue num dos postos da FUVEST nos dias 21 e 22 de setembro, sábado e domingo, das 9 às 16 horas.

Os postos da FUVEST estão relacionados na página 5.

#### 3.5. Documentos exigidos

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida e autenticada pelo BANESPA.
- b) Apresentação do original da Cédula de Identidade.

Não serão aceitos protocolos relativos a pedidos de expedição de Cédulas de Identidade. A inscrição poderá ser feita por procurador, que deverá apresentar a Cédula de Identidade do candidato e a Ficha de Inscrição assinada pelo candidato.

#### 3.6. Casos especiais

O candidato portador de deficiência física, que exija provas especiais, deverá entregar sua Ficha de Inscrição na sede da FUVEST e fará o exame na Capital.

O candidato à carreira de Música da Escola de Comunicações e Artes (ECA) da USP deverá entregar sua Ficha de Inscrição exclusivamente na ECA, nos dias 21 e 22 de setembro das 9 às 16 horas. Na ECA o candidato preencherá uma ficha suplementar, onde fará sua opção por outra carreira, a qual somente será considerada pela FUVEST se o candidato for declarado inapto na prova especial de aptidão de Música.

#### 3.7. Observações

É expressamente proibido efetuar mais de uma inscrição no Concurso Vestibular da FUVEST. O simples recolhimento da taxa não garante a inscrição. O candidato só será considerado inscrito após entregar a ficha no posto da FUVEST e receber a etiqueta com o número de inscrição. Não haverá devolução de taxa de inscrição.

O candidato do Interior realizará os exames na cidade onde fez inscrição.

Na Grande São Paulo o candidato fará os exames, preferencialmente, em escola da região próxima ao posto em que se inscreveu.

#### IMPORTANTE

Nos dias 21 e 22 de setembro de 1985, sábado e domingo, nos Postos da FUVEST, serão exigidas:

- Ficha de Inscrição, devidamente preenchida, assinada e com a taxa paga no BANESPA.
- Apresentação do original da Cédula de Identidade, para conferência.

O candidato que não possuir Cédula de Identidade não poderá inscrever-se.

Não são aceitos protocolos de pedidos de Cédula de Identidade.

**NÃO PERCA O SEU NÚMERO DE INSCRIÇÃO.**

Ele é indispensável para saber em que escola você fará os exames da 1ª e da 2ª fase.

**POSTOS DA FUVEST — GRANDE SÃO PAULO**

REGIÃO	ESCOLA	ENDEREÇO
Aclimação	EEPSG Cactano de Campos — Aclimação	R. Pires da Mota, 99
Barra Funda	EEPSG Dr. Alarico Silveira	R. Conselheiro Brotero, 100
Brooklin	EESG Oswaldo Aranha	R. Flórida, 108 (esq. Av. Portugal)
Brooklin Velho	EESG Mário de Andrade	R. Joaquim Nabuco, 570
Butantã	EEPSG Alberto Torres	Av. Vital Brasil, 1260
Centro	EEPSG Cactano de Campos — Consolação	Pça. Roosevelt, 111
Indianópolis	EEPG Cezar Martinez	Al. Jurupis, 222 (esq. Av. Indianópolis)
Ipiranga	EEPSG Seminário N. S. da Glória	R. Moreira de Godoy, 399 (esq. Nazaré)
Itaim	EEPG Ludovina Credidio Peixoto	R. Tabapuã, 180
Jabaquara	EESG Dr. Carlos A. F. Villalva Jr.	Av. Eng.º Armando de Arruda Pereira, 506
Lapa	EEPSG Anhanguera	R. Antônio Raposo, 87
Liberdade	EEPSG Presidente Roosevelt	R. São Joaquim, 320
Mooça	EEPSG Pandia Calógeras	Av. Paes de Barros, 1025
Osasco	EESG Antônio Raposo Tavares	Pça. 21 de Dezembro, 22
Paraíso	EEPG Rodrigues Alves	Av. Paulista, 227
Penha	EESG Nossa Senhora da Penha	R. Padre Benedito de Camargo, 762
Pinheiros	EEPG Godofredo Furtado	R. João Moura, 727
Pinheiros	EEPSG Fernão Dias Pais	Av. Pedroso de Moraes, 420
Pompéia	EESG Profa. Zuleika de B. M. Ferreira	R. Padre Chico, 420
Santana	EEPG Buenos Aires	R. Duarte de Azevedo, 881
Santo André	EEPSG Américo Brasileiro	Praça IV Centenário s/n
Tatuapé	EEPG Visconde de Congonhas do Campo	R. Tuiuti, 2051 (esq. Padre Estêvão Pernet)
Tucuruvi	EEPG Silva Jardim	Av. Tucuruvi, 724
Vila Mariana	EEPG Marechal Floriano	R. Dona Júlia, 37

**POSTOS DA FUVEST — INTERIOR**

CIDADE	ESCOLA	ENDEREÇO
Bauru	EEPG Ernesto Monte	Praça das Cerejeiras, 444
Campinas	EEPG Francisco Glicério	Av. Dr. Moraes Salles, 988
Campinas	EESG Culto à Ciência	Rua Culto à Ciência, 422
Piracicaba	EEPG Honorato Faustino	Rua Edu Chaves, 940 — São Dimas
Ribeirão Preto	EEPG Dr. Guimarães Júnior	Rua Lafaiete, 584
São Carlos	EESG Dr. Álvaro Guião	Av. São Carlos, 2190

Os candidatos à carreira de Música deverão entregar a Ficha de Inscrição na Escola de Comunicações e Artes (ECA) da USP, na Cidade Universitária, São Paulo.



**AGÊNCIAS DO BANESPA — GRANDE SÃO PAULO**

**ALFONSO BOVERO**

Av. Prof. Alfonso Bovero, 1060

**AVENIDAS**

Av. Paulista, 436

**BELA VISTA**

Av. Brigadeiro Luís Antônio, 476

**BORBA GATO**

Av. Adolfo Pinheiro, 2660

**BROOKLIN**

Rua Joaquim Nabuco, 138

**BUTANTÃ**

Av. Prof. Francisco Morato, 365

**CAMBUÇI**

Av. Luis de Vasconcelos, 128

**CARRÃO**

Av. Conselheiro Carrão, 1739

**CEASA**

Av. Dr. Gastão Vidigal, s/n

**CIDADE UNIVERSITÁRIA**

Av. Prof. Luciano Gualberto, s/n

**CONSOLAÇÃO**

Rua da Consolação, 2124

**FARIA LIMA**

Av. Brigadeiro Faria Lima, 1000

**GUARULHOS**

Rua Felício Marcondes, 295

**HEITOR PENTEADO**

Rua Heitor Penteado, 1528

**IPIRANGA**

Rua Silva Bueno, 2165

**ITAIM**

Rua Joaquim Floriano, 100

**JABAQUARA**

Av. Jabaquara, 1219

**LAPA**

Rua Afonso Sardinha, 237

**LIBERDADE**

Av. Liberdade, 151

**MARQUES DE PARANAGUA**

Rua Augusta, 346

**MOEMA**

Av. Ibirapuera, 1994

**NOSSA SENHORA DA LAPA**

Rua Nossa Sra. da Lapa, 223

**NOVA ANGÉLICA**

Av. Angélica, 1784

**NOVA PAULISTA**

Av. Paulista, 726

**OSASCO**

Rua Antônio Agu, 522

**PAES DE BARROS**

Av. Paes de Barros, 183

**PAMPLONA**

Rua Pamplona, 1004

**PATRIARCA**

Viaduto do Chá, 15

**PAULA SOUSA**

Rua Paula Sousa, 61

**PAULISTA**

Av. Paulista, 2086

**PENHA**

Rua Dr. João Ribeiro, 194

**PERDIZES**

Rua Cardoso de Almeida, 329

**PINHEIROS**

Rua Teodoro Sampaio, 2258

**RAFAEL DE BARROS**

Rua Rafael de Barros, 37

**RIO BRANCO**

Av. Ipiranga, 916

**SANTANA**

Rua Voluntários da Pátria, 1638

**SANTO AMARO**

Av. Adolfo Pinheiro, 55

**SANTO ANDRÉ**

Rua Senador Flaquer, 305

**SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Rua Rio Branco, 326

**SÃO CAETANO DO SUL**

Rua Rio Grande do Sul, 247

**SÃO LUÍS**

Av. Ipiranga, 353

**TATUAPÉ**

Av. Celso Garcia, 3863

**VILA MARIANA**

Rua Domingos de Moraes, 1471

**VILA PRUDENTE**

Av. Paes de Barros, 3442

**VINTE E QUATRO DE MAIO**

Rua 24 de Maio, 224

**AGÊNCIAS DO BANESPA — INTERIOR**

**BAURU**

Rua Rio Branco, 6-56

**PIRACICABA**

Rua Moraes Barros, 848

**CAMPINAS**

Av. Senador Saraiva, 553

**RIBEIRÃO PRETO**

Rua Amador Bueno, 605

**CAMPINAS**

Av. Francisco Glicério, 947

**SÃO CARLOS**

Av. São Carlos, 1839



## 4. CALENDÁRIO DAS PROVAS

### 4.1. Provas da 1ª e 2ª fase

O candidato deverá comparecer à Escola em que fará o exame às 12 horas.

Não será permitida a entrada de retardatários.

O calendário das provas é o seguinte:

08/12/85 — Primeira Fase
05/01/86 — Biologia e Comunicação e Expressão
06/01/86 — Matemática e Geografia
07/01/86 — Química e História
08/01/86 — Física e Língua Estrangeira

COMPAREÇA AO LOCAL DE EXAMES ÀS 12 HORAS

### 4.2. Provas de Aptidão

As informações sobre as provas de Aptidão para Arquitetura, Artes Plásticas, Artes Cênicas, Música, Educação Física e Fonoaudiologia/Ortótica estão nas páginas 17, 18 e 19.

## 5. EXAME E CLASSIFICAÇÃO DA 1ª FASE

### 5.1. Locais de Exame

A relação dos locais de exame da 1ª fase será publicada pelos jornais, no dia 30 de novembro de 1985, de acordo com o número de inscrição.

### 5.2. Exame

Compareça ao local do exame às 12 horas. O ingresso nas salas será permitido a partir das 12:15 horas até as 12:40 horas. As provas terão início às 12:45 horas. Não serão admitidos retardatários. O candidato só poderá prestar exame no local designado pela FUVEST e publicado nos jornais.

**NÃO ESQUEÇA DE LEVAR LÁPIS Nº 2 E BORRACHA. É PROIBIDO O USO DE CANETA NA PROVA DA 1ª FASE.**

Para prestar o exame, é obrigatória a apresentação do original da Cédula de Identidade. Sem esse documento, o candidato será impedido de prestar exame.

### 5.3. Classificação

A cada candidato será atribuído um Total de Pontos, que é o número de respostas certas.

Em cada carreira, os candidatos serão classificados em ordem decrescente do Total de Pontos.

### 5.4. Convocação para a 2ª fase

Em cada carreira serão convocados os candidatos melhor classificados, em número igual a duas vezes e meia o número de vagas, e que tenham acertado mais de 20% (vinte por cento) dos testes propostos. Ocorrendo empate na última colocação correspondente a cada carreira, serão admitidos para a 2ª fase todos os candidatos nessa condição.

### 5.5. Resultado do exame da 1ª fase

A lista dos candidatos convocados para a 2ª fase será divulgada pela imprensa no dia 21 de dezembro de 1985. Não haverá revisão de provas.

## 6: EXAMES E CLASSIFICAÇÃO DA 2.<sup>a</sup> FASE

### 6.1. Locais de Exame

Os locais dos exames serão publicados juntamente com a lista dos convocados.

Transcreva o local em que fará o exame da 2.<sup>a</sup> fase nos “Lembretes” da capa.

O candidato só poderá prestar exame no local designado.

### OS LOCAIS DE EXAME DA 2.<sup>a</sup> FASE NÃO SERÃO OS MESMOS DA 1.<sup>a</sup> FASE

### 6.2. Exames

Para prestar exame, é obrigatória a apresentação do original da Cédula de Identidade. Sem esse documento o candidato será impedido de prestar exame.

Compareça ao local do exame às 12 horas. O ingresso nas salas será permitido a partir das 12:15 até as 12:40 horas. As provas terão início às 12:45 horas. Não serão admitidos retardatários.

**NÃO ESQUEÇA DE LEVAR  
LÁPIS E CANETA NA 2.<sup>a</sup> FASE**

### 6.3. Classificação

As notas obtidas em cada disciplina serão padronizadas de modo que todas as disciplinas tenham igual média e desvio padrão.

Para cada candidato, usando os pesos da carreira escolhida, será calculada a média ponderada das suas notas padronizadas. Essa média será usada para a classificação.

Em caso de empate, prevalecerão sucessivamente, para efeito de classificação, as notas das disciplinas discriminadas a seguir:

**Área de Ciências Exatas e Tecnologia:** Comunicação e Expressão e Matemática (exceto Química UNICAMP);

**Área de Ciências Biológicas:** Comunicação e Expressão e Biologia;

**Área de Humanidades:** Comunicação e Expressão, História e Geografia;

**Carreira de Química UNICAMP:** Comunicação e Expressão e Química.

### 6.4. Preenchimento das vagas

O candidato ausente em qualquer uma das provas será eliminado do concurso.

Para fins de classificação nas vagas, somente serão considerados os candidatos que tenham obtido, na 2.<sup>a</sup> fase, nota diferente de zero nas provas de cada uma das disciplinas e, além disso, pelo menos 3 (três), na escala de zero a dez, nas seguintes disciplinas:

- Matemática — na área de Ciências Exatas e Tecnologia (exceto Química UNICAMP);
- Biologia — na área de Ciências Biológicas;
- Comunicação e Expressão (Gramática, Literatura Brasileira e Portuguesa e Redação, observados os respectivos pesos) — na área de Humanidades;
- Química — na carreira de Química UNICAMP. O preenchimento das vagas será feito, dentro da carreira, exclusivamente de acordo com a classificação obtida na 2.<sup>a</sup> fase.

Cada candidato terá atendida a melhor das suas opções de curso em que exista vaga. Não haverá revisão de provas.

## 7. MATRÍCULAS

### 7.1. Chamadas

As listas dos candidatos chamados para matrícula serão publicadas pela imprensa.

Haverá duas chamadas, de acordo com o seguinte calendário:

	Publicação	Matrícula
1ª chamada	28/01/86	29 e 30/01
2ª chamada	04/02/86	05/02

NOTA: Os ingressantes nos cursos de Letras da FFLCH da USP deverão comparecer à reunião de preparação de matrícula, a ser realizada no dia 28/01, às 15 horas, no Anfiteatro do Departamento de Geografia — Cidade Universitária.

### 7.2. Matrículas

Após cada chamada, os candidatos convocados deverão comparecer à escola respectiva, para efetuar matrícula, nos dias previstos na tabela do item 7.1. Quem não comparecer estará excluído definitivamente do vestibular.

É indispensável, para a matrícula, a apresentação dos documentos do item 7.7.

Por ocasião da matrícula, o candidato deverá declarar se deseja ou não concorrer a remanejamento. Os candidatos remanejados devem comparecer no dia 05/02 para escolher as novas disciplinas e refazer o cadastramento, mas não precisam entregar novamente os documentos. A remessa de documentos de candidatos remanejados será providenciada pela FUVEST.

### 7.3. Remanejamento

As vagas resultantes de ausências na 1ª matrícula são preenchidas, na chamada seguinte, por candidatos ainda não chamados ou por candidatos já matriculados anteriormente. Essas novas chamadas respeitarão a classificação e a ordem das opções. O pretendente a remanejamento poderá ou não ser atendido, dependendo de sua classificação. Se for atendido, estará automaticamente remanejado para o novo curso, não podendo voltar à situação anterior.

O candidato que tiver pedido remanejamento deverá acompanhar pela imprensa a 2ª chamada e a Lista de Espera.

### 7.4. Confirmação de matrícula na UNICAMP

O candidato matriculado na UNICAMP deverá comparecer à Diretoria Acadêmica no dia 21 de fevereiro de 1986 para confirmar sua matrícula, sob pena de tê-la cancelada.

### 7.5. Lista de Espera

No dia 14/02/86 será divulgada pela imprensa a Lista de Espera para os cursos que não tiverem preenchido as vagas. Os que constarem da Lista de Espera e estiverem interessados nas vagas porventura remanescentes deverão comparecer às respectivas Escolas, no dia 17 de fevereiro. A matrícula

para o preenchimento das referidas vagas será feita no dia 18, respeitada, obviamente, a classificação obtida no vestibular.

### 7.6. Desempenho no Vestibular

Os ingressantes poderão requerer seus resultados, a partir de 25 de março de 1986, diretamente na secretaria da instituição em que tenham se matriculado.

Os não ingressantes, interessados em conhecer seu desempenho nos exames, deverão enviar à sede da FUVEST, até o dia 11 de março de 1986, um envelope (11,5 cm x 16 cm) selado para resposta, com o nome completo, o número de inscrição, o endereço atualizado, CEP, cidade e Estado. Não serão aceitos pedidos após a data acima.

### 7.7. Documentos para matrícula

#### a) USP

- 1) Prova de conclusão do curso de 2º grau ou equivalente e respectivo histórico escolar (duas vias);
- 2) Cédula de Identidade (duas vias);
- 3) Duas fotos 3 x 4, datadas, com menos de 1 ano.

Os documentos dos itens 1 e 2, deverão ser apresentados em cópias xerox acompanhadas do original.

#### b) UNICAMP e Escola Paulista de Medicina

- 1) Prova de conclusão do curso de ensino de 2º grau ou equivalente;
- 2) Histórico escolar do curso de ensino de 2º grau ou equivalente;
- 3) Certidão de nascimento;
- 4) Título de eleitor atualizado, para maiores de dezoito anos;
- 5) Certificado de reservista, atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula em CPOR ou NPOR para os candidatos de sexo masculino;
- 6) Cédula de Identidade;
- 7) Quatro fotos 3 x 4 recentes.

Os documentos mencionados nos itens 1 a 6 deverão ser apresentados em cópias devidamente autenticadas. Os documentos de 2º grau poderão ser substituídos por duas cópias autenticadas de diploma devidamente registrado de curso superior.

### 7.8. Observações

O candidato que, dentro do prazo fixado para a matrícula, não apresentar a documentação exigida, não poderá efetuar a matrícula, deixando de ter eficácia a classificação obtida no vestibular. Por isso, aconselha-se aos candidatos que procurem obter seus documentos com antecedência. Em nenhuma hipótese será aceita a matrícula condicional.

A matrícula feita na USP por procuração deverá ser confirmada pessoalmente pelo candidato até o dia 28 de fevereiro.

## 8. PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

### 8.1. Nome

Escreva seu nome com letra de forma, colocando uma letra em cada retângulo, a partir do 1º retângulo à esquerda, e deixe um retângulo em branco entre os nomes. Abrevie os nomes intermediários, se os espaços não forem suficientes.

Exemplo:

Atenção! Leia atentamente estas instruções, preencha o rascunho da ficha de inscrição em uma página. Só depois de preenchida, no rascunho, as informações pedidas, transcreva os dados para a Ficha de Inscrição.

A candidata chamada "Maria Aparecida Tagliaferro de Figueiredo" deverá escrever:

NOME DO CANDIDATO																																
M	A	R	I	A	A	P	A	R	E	C	I	D	A	T	D	E	F	I	G	U	E	I	R	E	D	O						

### 8.2. Data de nascimento

Indique com 2 algarismos o dia, o mês e o ano do seu nascimento.

Atenção! O ano de seu nascimento não é 85.

### 8.3. Cédula de Identidade

a) Caso o Documento de Identidade tenha sido expedido por órgãos oficiais dos Estados, indique nos oito primeiros retângulos o número do RG e nos dois últimos a sigla do Estado que expediu o documento.

Exemplo: Cédula de Identidade de São Paulo, RG n.º 2.387.625; preencha do seguinte modo:

CÉDULA DE IDENTIDADE									
RG								ESTADO	
2	3	8	7	6	2	5	5	P	

b) Se sua Cédula de Identidade tiver sido expedida pelas Forças Armadas, substitua a sigla do Estado pelos Códigos EX, AE e MM, respectivamente para o Exército, Aeronáutica e Marinha.

c) Se o número da Cédula de Identidade tiver mais de oito algarismos, escreva os oito últimos.

### 8.4. Sexo

Assinale com X.

### 8.5. Língua Estrangeira

Assina com X a língua desejada.

### 8.6. Ano em que concluiu ou concluirá o 2º grau

Coloque os dois últimos algarismos.

### 8.7. CEP

Coloque o CEP de seu endereço.

### 8.8. Telefone

Se não tiver telefone, coloque o número de um telefone para recados.

### 8.9. Você prefere fazer exame em sala onde seja proibido fumar?

Assinale com X a alternativa preferida.

### 8.10. Opção de Carreira

Use o nome e o código constantes das tabelas das páginas 11, 12, 13 e 14.

Se você for candidato à carreira de Música escreva o nome da carreira (MÚSICA) e deixe em branco os espaços dos códigos.

### 8.11. Opção de Curso

Indique em ordem decrescente de preferência os códigos dos cursos que você pretende cursar (em primeiro lugar aquele que você mais deseja, etc.) Escolha só cursos pertencentes à carreira que você indicou. Cursos fora da carreira serão cancelados. Se a carreira tiver um único curso, coloque somente o código desse curso.

Não opte por cursos que não pretenda cursar, pois, se for chamado e não se matricular, será excluído do Concurso.

Recomendamos o máximo de cuidado ao indicar os cursos desejados, pois as opções não podem ser alteradas após a entrega da Ficha de Inscrição. O número máximo de opções de cada candidato é de 5 cursos. Serão rejeitadas as opções que ultrapassarem esse limite.

Transcreva suas opções nos "Lembretes" da capa.

### 8.12. Endereço

Não esqueça o número!

É importante que os dados referentes a seu endereço sejam corretos. Caso sua residência não seja servida pelo correio, indique o endereço de parente ou pessoa conhecida.

### 8.13. Questionário

- Estado Civil
  - solteiro
  - casado
  - viúvo
  - desquitado
  - divorciado
  - outros
- Como fez seus estudos de 1º Grau?
  - escola municipal
  - escola estadual
  - escola federal
  - escola particular
  - escola comunitária
  - supletivo ou madureza
  - maior parte em escola pública
  - maior parte em escola particular
- Como fez seus estudos de 2º Grau?  
Use os códigos da pergunta 2.
- Qual o tipo de curso de 2º Grau (ou equivalente) que você concluiu ou concluirá?
  - técnico
  - humanidades
  - biológicas
  - exatas
  - supletivo
  - outros
- Tempo de cursinho (até dezembro de 1985)
  - não fez cursinho
  - menos de um semestre
  - de um semestre a um ano
  - de 1 ano a 1 ano e meio
  - de 1 ano e meio a 2 anos
  - Mais de 2 anos
- Há quantos anos você presta vestibular?  
Se for a primeira vez, coloque 1 (um).
- Você já iniciou algum curso superior?
  - não
  - sim, mas abandonei
  - sim e já conclui
  - sim e pretendo desistir do curso atual se passar neste vestibular
  - sim e pretendo frequentar dois cursos ao mesmo tempo
  - sim e estou prestando este vestibular apenas por experiência.
- Qual o nível de instrução de seu pai?
  - nenhum
  - primário incompleto
  - primário completo
  - ginasial ou 1º grau incompleto
  - ginasial ou 1º grau completo
  - colegial ou 2º grau incompleto
  - colegial ou 2º grau completo
  - superior incompleto
  - superior completo
- Qual o nível de instrução de sua mãe?  
Atenção: Utilize os mesmos códigos da pergunta 8.
- Renda familiar mensal (em milhões de cruzeiros)  
Despreze as frações.
- Ano do nascimento. Escreva os dois últimos algarismos.
- Escreva as duas primeiras letras do seu primeiro nome.

### 8.14. Requerimento de inscrição

Leia, date e assine.

## 9. CARREIRAS E CURSOS

### ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS DA UNICAMP

Carreira	Código de Carreira	Curso	Código de Curso
Ciências Humanas — Unicamp	717	Ciências Econômicas	11
		Ciências Sociais	25
		História	42
		Letras e Linguística	66
Educação — Unicamp	725	Pedagogia	79

### ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNICAMP

C. Biológicas — Unic.	742	Ciências Biológicas	16
Enfermagem — Unic.	754	Enfermagem	24
Medicina — Unicamp	778	Medicina	49
Odontologia — Unic.	780	Odontologia (Piracicaba)	58

### ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS DA UNICAMP

Ciências Exatas — Unicamp	813	Estatística	12
		Ciência da Computação	23
		Física	34
		Engenharia Agrícola	45
		Engenharia Química	56
		Engenharia Mecânica	67
		Engenharia Elétrica	78
		Engenharia Civil (Limeira)	89
Engenharia de Alimentos	90		
Matemática — Unicamp	839	Matemática	01
Química — Unicamp	851	Química	44

## ÁREA DE HUMANIDADES DA USP

Carreira	Código de Carreira	Curso	Código de Curso	Instituição
Artes Cênicas	107	Artes Cênicas — Matutino		Escola de Comunicações e Artes
Artes Plásticas	108	Artes Plásticas — Matutino		Escola de Comunicações e Artes
Biblioteconomia	121	Biblioteconomia — Matutino Biblioteconomia — Noturno		Escola de Comunicações e Artes ”
Cinema	122	Cinema — Diurno		Escola de Comunicações e Artes
Editoração	141	Editoração — Matutino		Escola de Comunicações e Artes
Jornalismo	152	Jornalismo — Matutino Jornalismo — Noturno		Escola de Comunicações e Artes ”
Música		O candidato à carreira de Música deve deixar em branco o espaço da Ficha de Inscrição reservado para os códigos de carreira e curso. A Ficha para Música só pode ser entregue na ECA; se for entregue em outros postos, será invalidada.		
Publicidade e Propaganda		Publ. e Propaganda — Matutino Publ. e Propaganda — Noturno		Escola de Comunicações e Artes ”
Rádio e Televisão		Rádio e Televisão — Diurno		Escola de Comunicações e Artes
Relações Públicas		Relações Públicas — Matutino		Escola de Comunicações e Artes
Turismo		Turismo — Noturno		Escola de Comunicações e Artes
Ciências Humanas — USP		Ciências Sociais — Vespertino		Fac. Filosofia Letras e Ciências Humanas
		Ciências Sociais — Noturno		”
		Filosofia — Vespertino		”
		Filosofia — Noturno		”
		Geografia — Diurno		”
		Geografia — Noturno		”
		História — Vespertino História — Noturno		” ”
Letras		Português — Matutino		Fac. Filosofia Letras e Ciências Humanas
		Português — Noturno		”
		Latim — Matutino		”
		Latim — Noturno		”
		Grego — Matutino		”
		Grego — Noturno		”
		Sânscrito — Matutino		”
		Sânscrito — Noturno		”
		Arabe — Matutino		”
		Arabe — Noturno		”
		Armênio — Matutino		”
		Armênio — Noturno		”
		Chinês — Matutino		”
		Chinês — Noturno		”
		Hebraico — Matutino		”
		Hebraico — Noturno		”
		Japonês — Matutino		”
		Japonês — Noturno		”
		Russo — Matutino		”
		Russo — Noturno		”
		Francês — Matutino		”
		Francês — Noturno		”
		Espanhol — Matutino		”
		Espanhol — Noturno		”
		Italiano — Matutino		”
		Italiano — Noturno		”
		Linguística — Matutino		”
	Linguística — Noturno		”	
	Inglês — Matutino		”	
	Inglês — Noturno		”	
	Alemão — Matutino		”	
	Alemão — Noturno		”	

### ÁREA DE HUMANIDADES DA USP (CONT.)

Carreira	Código de Carreira	Curso	Código de Curso	Instituição
Administração	015	Administração — Diurno	16	Faculdade de Economia e Administração
		Administração — Noturno	28	
Ciências Atuariais	027	Ciências Atuariais — Noturno	73	Faculdade de Economia e Administração
Ciências Contábeis	039	Ciências Contábeis — Diurno	32	Faculdade de Economia e Administração
		Ciências Contábeis — Noturno	44	
Economia	040	Economia — Matutino	59	Faculdade de Economia e Administração
		Economia — Noturno	61	
Arquitetura	064	Arquitetura	42	Escola de Engenharia de São Carlos Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
		Arquitetura	75	
Direito	072	Direito — Matutino	49	Faculdade de Direito
		Direito — Noturno	50	
Pedagogia	083	Pedagogia — Vespertino	36	Faculdade de Educação
		Pedagogia — Noturno	42	

### ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA DA USP

Ciências Exatas — USP	600	Engenharia Civil — SC	11	Escola de Engenharia de São Carlos
		Engenharia Elétrica — SC	12	
		Engenharia Mecânica — SC	13	
		Eng. de Produção Mecânica — SC	14	
		Engenharia Civil	31	Escola Politécnica
		Engenharia de Eletricidade	32	
		Engenharia Mecânica	33	
		Engenharia Metalúrgica	34	
		Engenharia de Minas	35	
		Engenharia Naval	36	
		Engenharia de Produção	37	
		Engenharia Química	38	
		Matemática — Bach. — Diurno	51	Instituto de Matemática e Estatística
		Bach. em Ciências de Computação	52	
Matemática — USP	618	Licenciatura — Diurno	53	Instituto de Matemática e Estatística
		Licenciatura — Noturno	54	
Matemática — S. Carlos	624	Bacharelado em Matemática	28	Instituto de Ciências Matemáticas de São Carlos
Computação — S. Carlos	632	Bach. em Ciências de Computação	39	Instituto de Ciências Matemáticas de São Carlos
Física — USP	649	Lic. e Bach. — Diurno	29	Instituto de Física
		Lic. e Bach. — Noturno	30	
Física — S. Carlos	651	Bacharelado em Física	40	Instituto de Física e Química de São Carlos
Química — S. Carlos	663	Bacharelado em Química	56	Instituto de Física e Química de São Carlos
Química — USP	677	Bach. e Licenciatura em Química	83	Fac. Fil. C. Letras de Ribeirão Preto — USP Instituto de Química
		Licenciatura, Bacharelado, Químico	95	
Geologia	686	Geologia	17	Instituto de Geociências
Meteorologia e Geofísica	695	Bacharelado em Meteorologia	70	Instituto Astronômico e Geofísico
		Bacharelado em Geofísica	80	



## ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA USP E DA EPM

Carreira	Código de Carreira	Curso	Código de Curso	Instituição
Ciências Biológicas — Paulista	293	Ciências Biológicas (Mod. Médica)	37	Escola Paulista de Medicina
Ciências Biológicas — Ribeirão Preto	301	Licenciatura e Bacharelado	34	Fac. Fil. C. Letras de Ribeirão Preto — USP
Ciências Biológicas — USP	313	Lic. e Bacharelado — Integral Lic. e Bacharelado — Noturno	10 25	Instituto de Biociências — USP
Economia Doméstica	325	Licenciatura	35	E.S.A. “Luiz de Queiroz” — Piracicaba — USP
Eng. Agrônômica	337	Engenharia Agrônômica	50	E.S.A. “Luiz de Queiroz” — Piracicaba — USP
Engenharia Florestal	349	Engenharia Florestal	68	E.S.A. “Luiz de Queiroz” — Piracicaba — USP
Educação Física	350	Licenciatura	09	Escola de Educação Física — USP
Enfermagem	362	Enfermagem Enfermagem e Obstetrícia Enfermagem	61 73 85	Escola Paulista de Medicina Escola de Enfermagem — USP Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto — USP
Farmácia-Bioquímica — USP	374	Farmácia-Bioquímica — Integral Farmácia-Bioquímica — Noturno	15 27	Faculdade de Ciências Farmacêuticas — USP
Farmácia-Bioquímica Ribeirão Preto	386	Farmácia-Bioquímica	39	Fac. Ciências Farmac. de Rib. Preto — USP
Medicina e Ciências Biomédicas	398	Medicina Medicina Medicina Ciências Biológicas (Mod. Médica)	02 14 26 40	Faculdade de Medicina — USP Escola Paulista de Medicina Fac. de Medicina de Ribeirão Preto — USP Fac. de Medicina de Ribeirão Preto — USP
Medicina Veterinária	404	Medicina Veterinária	12	Fac. Med. Veterinária e Zootecnia — USP
Zootecnia	416	Zootecnia (Pirassununga)	52	Fac. Med. Veterinária e Zootecnia — USP
Odontologia Bauru	428	Odontologia	44	Faculdade de Odontologia de Bauru — USP
Odontologia Ribeirão Preto	430	Odontologia	53	Fac. de Odontologia de Ribeirão Preto — USP
Odontologia — USP	441	Odontologia — Integral Odontologia — Noturno	66 95	Faculdade de Odontologia — USP ”
Fonoaudiologia e Ortóptica	463	Fonoaudiologia Fonoaudiologia Ortóptica	21 38 47	Faculdade de Medicina — USP Escola Paulista de Medicina ”
Fisioterapia	475	Fisioterapia	56	Faculdade de Medicina — USP
Terapia Ocupacional	489	Terapia Ocupacional	79	Faculdade de Medicina — USP
Nutrição	490	Nutrição	81	Faculdade de Saúde Pública — USP
Psicologia Rib. Preto	507	Bach.; Licenciatura; Psicólogo	59	Fac. Fil. C. Letras de Ribeirão Preto — USP
Psicologia — USP	519	Bach.; Licenciatura; Psicólogo	80	Instituto de Psicologia — USP

# INFORMAÇÕES SOBRE AS ESCOLAS PARTICIPANTES

## USP\*

### Escola de Comunicações e Artes

- Localização: Cidade Universitária — SP  
Telefone: 210-2122
- Cursos, duração, período e vagas:  
O curso de Música tem a duração de 8 a 12 semestres; os cursos noturnos têm a duração de 10 semestres; os demais cursos têm a duração de 8 semestres.  
Artes Cênicas — matutino (20 vagas)  
Artes Plásticas — matutino (20 vagas)  
Música — diurno (20 vagas)  
Biblioteconomia — matutino (15 vagas) e noturno (15 vagas)  
Turismo — noturno (15 vagas)  
Comunicação Social: Cinema — diurno (15 vagas)  
Comunicação Social: Editoração — matutino (15 vagas)  
Comunicação Social: Jornalismo — matutino (25 vagas) e noturno (20 vagas)  
Comunicação Social: Publicidade e Propaganda — matutino (15 vagas) e noturno (15 vagas)  
Comunicação Social: Rádio e Televisão — diurno (15 vagas)  
Comunicação Social: Relações Públicas — matutino (15 vagas)  
Os alunos dos cursos de Artes Cênicas, Cinema e Rádio e Televisão têm atividades outras nos períodos vespertino e noturno. No curso de Artes Plásticas as aulas são ministradas no período matutino do 1º ao 6º semestre e no 7º e 8º semestre no período diurno. Os departamentos que ministram o curso comum e introdutório a todos os alunos da ECA, durante os 4 primeiros semestres, visam a fornecer, através da formação humanística proporcionada, os subsídios necessários à preparação aos cursos profissionalizantes. O estágio obrigatório do curso de Biblioteconomia deve ser feito no mesmo período em que o aluno está matriculado.

### Escola de Educação Física

- Localização: Cidade Universitária — SP.  
Telefone: 813-5711
- Cursos, duração, período e vagas:  
Educação Física — Licenciatura — 8 semestres — Integral — 100 vagas.

### Escola de Engenharia de São Carlos

- Localização: Av. Dr. Carlos Botelho, 1465  
Telefone: (0162) 71-2234
- Cursos, duração, período e vagas:  
Todos os cursos têm a duração de 10 semestres e são ministrados em período integral.

Arquitetura	30 vagas
Engenharia Civil	60 "
Engenharia Mecânica	50 "
Engenharia Elétrica (Eletrotécnica e Eletrônica)	50 "
Engenharia de Produção Mecânica	20 "

### Escola de Enfermagem

- Localização: Av. Dr. Eneas Carvalho de Aguiar, 419 — SP  
Telefones: 853-4066/852-8922
- Cursos, duração, período e vagas:  
Enfermagem e Obstetrícia — 8 semestres — Integral — 80 vagas

### Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto

- Localização: Fazenda Monte Alegre  
Telefones: (016) 634-1190 — 634-1240 — 634-1280
- Cursos, duração, período e vagas:  
Enfermagem — 8 semestres — Integral — 80 vagas.

### Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" — ESALQ

- Localização: Av. Pádua Dias, s/nº — Piracicaba  
Telefone: (0194) 33-0011 — Ramal 158
- Cursos, duração, período e vagas:  
Engenharia Agrônômica — 10 semestres — Integral — 200 vagas;  
Engenharia Florestal — 10 semestres — Integral — 25 vagas;  
Economia Doméstica — Licenciatura — 8 semestres — Integral — 25 vagas.

### Escola Politécnica

- Localização: Cidade Universitária — SP  
Telefone: 815-9322
- Cursos, duração, período e vagas:  
Todos os cursos têm a duração de 10 semestres e são ministrados em período integral.

Engenharia Civil	180 vagas
Engenharia de Eletricidade	120 "
Engenharia Mecânica	70 "
Engenharia Metalúrgica	40 "
Engenharia de Minas	20 "
Engenharia Naval	40 "
Engenharia de Produção	70 "
Engenharia Química	60 "

### Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

- Localização: Cidade Universitária — SP.  
Telefone: 813-5811
- Cursos, duração, período e vagas:  
Arquitetura — 10 semestres — Integral — 150 vagas.

### Faculdade de Ciências Farmacêuticas

- Localização: Cidade Universitária — SP.  
Telefone: 210-2122
- Cursos, duração, período e vagas:  
Farmácia-Bioquímica — 10 semestres — Integral — 75 vagas;  
Farmácia-Bioquímica — 12 semestres — Noturno — 60 vagas.  
No curso de Farmácia-Bioquímica são oferecidas, em ambos os períodos, as modalidades de "Alimentos", "Análises Clínicas e Toxicológicas" e "Fármaco e Medicamento".

### Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto.

- Localização: Via do Café s/nº  
Telefones: (016) 634-6086/6091
- Cursos, duração, período e vagas:  
Farmácia — Bioquímica — 8 semestres — Integral — 50 vagas.

### Faculdade de Direito

- Localização: Largo São Francisco, 95 — SP  
Telefones: 239-0821/2153
- Cursos, duração, período e vagas:  
Direito — 10 semestres — Matutino (225 vagas) e Noturno (225 vagas).

### Faculdade de Economia e Administração

- Localização: Cidade Universitária — SP.  
Telefones: 211-0411/0522/0922/0611/0822
- Cursos, duração, período e vagas:  
Administração: Diurno — 8 semestres — 90 vagas  
Noturno — 10 semestres — 90 vagas  
Ciências Atuariais: Noturno — 10 semestres — 30 vagas  
Ciências Contábeis: Diurno — 8 semestres — 45 vagas  
Noturno — 10 semestres — 45 vagas  
Economia: Matutino — 8 semestres — 90 vagas  
Noturno — 10 semestres — 90 vagas

### Faculdade de Educação

- Localização: Cidade Universitária — SP.  
Telefone: 211-0011
- Cursos, duração, período e vagas:  
Pedagogia — 8 semestres — Vespertino (60 vagas) e Noturno (60 vagas).

### Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

- Localização: Fazenda Monte Alegre  
Telefones: (016) 634-6255/6260/6265
- Cursos, duração, período e vagas:  
Ciências Biológicas — Licenciatura e Bacharelado — 8 semestres — Integral — 40 vagas;  
Psicologia — Bacharelado; Licenciatura; Psicólogo — 8 a 10 semestres — Integral — 40 vagas;  
Química — Licenciatura e Bacharelado — 8 semestres — Integral — 40 vagas.

\* Neste Manual, os períodos da USP têm o seguinte significado: MATUTINO: aulas pela manhã; VESPERTINO: aulas à tarde; NOTURNO: aulas à noite; DIURNO: aulas pela manhã e pela tarde, predominando em um desses períodos; INTEGRAL: aulas distribuídas ao longo do dia.

#### **Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas**

1. Localização: Cidade Universitária — SP.  
Telefone: 211-6392
2. Cursos, duração, período e vagas:  
Todos os cursos (Bacharelado e Licenciatura) têm a duração de 8 semestres  
Ciências Sociais — Vespertino (100 vagas) e Noturno (100 vagas)  
Filosofia — Vespertino (80 vagas) e Noturno (80 vagas);  
Geografia — Diurno (80 vagas) e Noturno (80 vagas);  
História — Vespertino (130 vagas) e Noturno (130 vagas);  
Alemão — Matutino (25 vagas) e Noturno (25 vagas);  
Árabe — Matutino (25 vagas) e Noturno (25 vagas);  
Armênio — Matutino (20 vagas) e Noturno (20 vagas);  
Chinês — Matutino (20 vagas) e Noturno (20 vagas);  
Espanhol — Matutino (25 vagas) e Noturno (25 vagas);  
Francês — Matutino (25 vagas) e Noturno (25 vagas);  
Grego — Matutino (25 vagas) e Noturno (25 vagas);  
Hebraico — Matutino (25 vagas) e Noturno (25 vagas);  
Inglês — Matutino (25 vagas) e Noturno (25 vagas);  
Italiano — Matutino (25 vagas) e Noturno (25 vagas);  
Japonês — Matutino (20 vagas) e Noturno (20 vagas);  
Latim — Matutino (25 vagas) e Noturno (25 vagas);  
Linguística — Matutino (20 vagas) e Noturno (20 vagas);  
Português — Matutino (75 vagas) e Noturno (75 vagas);  
Russo — Matutino (25 vagas) e Noturno (25 vagas);  
Sânscrito — Matutino (20 vagas) e Noturno (20 vagas).

#### **Faculdade de Medicina**

1. Localização: Av. Dr. Arnaldo, 455 — SP  
Telefones: 853-6011 — 852-2355/1845
2. Cursos, duração, período e vagas:  
Medicina — 12 semestres — Integral — 175 vagas;  
Fisioterapia — 8 semestres — Integral — 25 vagas;  
Fonoaudiologia — 8 semestres — Integral — 15 vagas;  
Terapia Ocupacional — 8 semestres — Integral — 25 vagas.

#### **Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto**

1. Localização: Fazenda Monte Alegre  
Telefone: (016) 634-6035
2. Cursos, duração, período e vagas:  
Medicina - 12 semestres — Integral — 80 vagas;  
Ciências Biológicas — Modalidade Médica — Bacharelado — 8 semestres — Integral — 20 vagas  
O curso de Ciências Biológicas — Modalidade Médica é dedicado principalmente à formação de docentes e pesquisadores para as áreas básicas das Escolas de Medicina e Afins e Institutos de Pesquisa. O respectivo currículo contém disciplinas em comum com o de Medicina, sendo possível a passagem para o curso médico, observadas as normas em vigor na USP.

#### **Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia**

1. Localização: Cidade Universitária — SP.  
Telefone: 210-2122
2. Cursos, duração, período e vagas:  
Medicina Veterinária — 10 semestres — Integral — 80 vagas;  
Zootecnia — 8 semestres — Integral — 20 vagas.  
O curso de Zootecnia é integralmente ministrado na cidade de Pirassununga (SP), no Centro Intraunidade de Zootecnia e Indústrias Pecuárias "Fernando Costa" — CIZIP.

#### **Faculdade de Odontologia**

1. Localização: Cidade Universitária — SP  
Telefone: 815-0899
2. Cursos, duração, período e vagas:  
Odontologia — 9 semestres — Integral — 83 vagas;  
Odontologia — 12 semestres — Noturno — 50 vagas.

#### **Faculdade de Odontologia de Bauru**

1. Localização: Al. Octávio Pinheiro Brizzola, 9-75 —  
Telefones: (0142) 23-4133/5623
2. Cursos, duração, período e vagas:  
Odontologia — 8 semestres — Integral — 50 vagas;

#### **Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto**

1. Localização: Via do Café, s/nº  
Telefones: (016) 634-6636/634-6366
2. Cursos, duração, período e vagas:  
Odontologia — 8 semestres — Integral — 80 vagas.

#### **Faculdade de Saúde Pública**

1. Localização: Av. Dr. Arnaldo, 715 — SP  
Telefone: 280-3233
2. Cursos, duração, período e vagas:  
Nutrição — 8 semestres — Integral — 40 vagas.

#### **Instituto Astronômico e Geofísico**

1. Localização: Cidade Universitária — SP.  
Telefone: 211-0011
2. Cursos, duração, período e vagas:  
Meteorologia — 8 semestres — Integral — 20 vagas;  
Geofísica — 8 semestres — Integral — 20 vagas.

#### **Instituto de Biociências**

1. Localização: Cidade Universitária — SP.  
Telefones: 211-4773 — 210-2122.
2. Cursos, duração, período e vagas:  
Ciências Biológicas — Licenciatura e Bacharelado — de 6 a 11 semestres (dependendo do curso e do período) — Integral (60 vagas) e Noturno (60 vagas).

#### **Instituto de Ciências Matemáticas de São Carlos**

1. Localização: Av. Dr. Carlos Botelho, 1465  
Telefones: (0162) 71-2234/71-2238/71-2495
2. Cursos, duração, período e vagas:  
Matemática — Bacharelado — 8 semestres — Integral — 20 vagas;  
Ciências de Computação — Bacharelado — 8 semestres — Integral — 40 vagas.

#### **Instituto de Física**

1. Localização: Cidade Universitária — SP.  
Telefones: 211-5980/211-6955
2. Cursos, duração, período e vagas:  
Física — Lic. e Bacharelado — 8 semestres — diurno — 130 vagas;  
Física — Lic. e Bacharelado — 10 semestres — noturno — 130 vagas.

#### **Instituto de Física e Química de São Carlos**

1. Localização: Av. Dr. Carlos Botelho, 1465  
Telefones: (0162) 71-2234/71-1016
2. Cursos, duração, período e vagas:  
Física — Bacharelado — 8 semestres — Integral — 40 vagas;  
Química — Bacharelado — 8 semestres — Integral — 40 vagas.

#### **Instituto de Geociências**

1. Localização: Cidade Universitária — SP.  
Telefones: 212-2212/2412/2612
2. Cursos, duração, período e vagas:  
Geologia — 10 semestres — Integral — 50 vagas.

#### **Instituto de Matemática e Estatística**

1. Localização: Cidade Universitária — SP.  
Telefones: 813-8164/813-7561
2. Cursos, duração, período e vagas:  
a) Ciências de Computação — Bacharelado — 8 semestres — Diurno — 36 vagas.  
b) Básico Diurno — 74 vagas  
Os ingressantes no Básico Diurno escolherão um dos cursos abaixo mencionados, de acordo com as notas obtidas até o final do 2º semestre de 1986, observados os respectivos tetos de vagas:  
Matemática — Bacharelado — 6 semestres — até 30 vagas.  
Matemática Aplicada — Bacharelado — 8 semestres — até 20 vagas.  
Estatística — Bacharelado — 8 semestres — até 30 vagas.  
c) Matemática — Licenciatura  
Diurno: 8 semestres — 50 vagas;  
Noturno: 10 semestres — 100 vagas.

#### **Instituto de Psicologia**

1. Localização: Cidade Universitária — SP.  
Telefones: 211-2965/211-0011
2. Cursos, duração, período e vagas:  
Psicologia — Bacharelado; Licenciatura; Psicólogo — 8 a 10 semestres (dependendo do curso) — Integral — 70 vagas.

#### **Instituto de Química**

1. Localização: Cidade Universitária — SP.  
Telefone: 210-2122
2. Cursos, duração, período e vagas:  
Química — Licenciatura; Bacharelado; Químico — 8 semestres — Integral — 60 vagas.

## UNICAMP

1. Localização: Cidade Universitária Barão Geraldo — Campinas  
CEP 13100 Telefones: (0192) 39-1301 e 39-1072.
2. Cursos, duração e vagas:
 

Ciências Econômicas	8	semestres	70	vagas
Ciências Sociais	8	"	50	"
História	8	"	30	"
Letras e Linguística	8	"	50	"
Pedagogia	8	"	60	"
Ciências Biológicas	8	"	40	"
Enfermagem	8	"	30	"
Medicina	12	"	90	"
Odontologia (Piracicaba)	8	"	80	"
Matemática	8	"	70	"
Estatística	8	"	70	"
Ciência da Computação	8	"	70	"
Física	8	"	70	"
Química	8	"	70	"
Eng. Agrícola	10	"	20	"

Eng. Química	10	semestres	70	vagas
Eng. Mecânica	10	"	70	"
Eng. Elétrica	10	"	70	"
Eng. Civil (Limeira*)	10	"	70	"
Eng. de Alimentos	10	"	70	"

\*A partir do 4º semestre

## ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

1. Entidade mantenedora: Ministério da Educação
2. Localização: Rua Botucatu, 720 — São Paulo — Telefone: 572-6033
3. Taxa de inscrição cobrada em 1985: Cr\$ 43.000
4. Cursos, duração e vagas:
 

Medicina	6	anos	100	vagas
Ciências Biomédicas — Modalidade Médica	4	anos	20	vagas
Fonoaudiologia	4	anos	25	vagas
Ortótica	2	anos	10	vagas
Enfermagem	4	anos	105	vagas

## PROVAS ESPECIAIS DE APTIDÃO

### ARQUITETURA

A prova de aptidão para Arquitetura será realizada em S. Paulo, na FAU, ou em S. Carlos, na Escola de Engenharia.

Os candidatos convocados para 2ª fase deverão comparecer a um dos dois locais, *de acordo com sua preferência*, no dia 03/01/86 às 8:00 horas, munidos de todo tipo de material de desenho, para tratamento em preto e branco ou a cores.

Os demais exames da 2ª fase (dias 5, 6, 7 e 8) devem ser feitos no local publicado no dia 21 de dezembro.

As provas de aptidão serão realizadas em dois períodos.

Período da manhã:

**Desenho de observação**, para avaliação da capacidade de linguagem gráfica na figuração de um modelo;

**Desenho de memória**, para avaliação da retenção da forma, das proporções e dos detalhes característicos de objetos em geral;

Período da tarde:

**Desenho de criação**, para avaliação da capacidade do candidato em expressar graficamente sua visão de aspectos da realidade urbana.

Para execução desses trabalhos o candidato deverá ser preparado nos seguintes aspectos:

1. Noções sobre a organização do meio ambiente:
  - a) Material acumulado pelo candidato a partir da experiência direta (vivência cotidiana) da função do uso e do significado do espaço;
  - b) Possibilidades intuitivas do candidato em operar com os elementos básicos que configuram seu meio-ambiente.
2. Organização Visual no Plano e no Espaço:
  - a) Elementos básicos de organização formal no plano, como o ponto, a linha, a superfície, a cor.
  - b) Elementos básicos de organização formal no espaço, e sua apresentação como a perspectiva, a escala, a proporção.

O papel para os trabalhos será fornecido no local das provas, acompanhando a definição dos temas e as instruções para cada tarefa. Não será permitido ao candidato levar material de consulta ou manuseio, como jornais, revistas, esboços, desenhos, fotografias, etc., devendo usar apenas o fornecido pela Banca Examinadora, se for o caso.

### FONOAUDIOLOGIA E ORTÓPTICA

Para os candidatos que tenham optado pelos cursos de Fonoaudiologia e/ou de Ortótica da Escola Paulista de Medicina haverá exames fonoaudiológico e/ou oftalmológico-ortótico, de caráter eliminatório e não classificatório.

Os exames serão realizados nos dias 9, 10, 13, 14 e 15 de janeiro de 1986, de acordo com escala previamente elaborada. Todos os candidatos devem comparecer dia 9 de janeiro às 8 horas, na Escola Paulista de Medicina.

### EDUCAÇÃO FÍSICA

Todos os candidatos convocados devem comparecer obrigatoriamente à Escola de Educação Física da USP no dia 09 de janeiro de 1986 às 8 horas. Nessa ocasião, deverão entregar 2 (duas) fotos 3×4, preencher a anamnese e receber instruções complementares.

O calendário para os exames médicos e provas de aptidão é o seguinte:

	EXAME MÉDICO	PROVAS DE APTIDÃO 1º dia		PROVAS DE APTIDÃO 2º dia			
		INICIAIS	Dia	Horário	Dia	Horário	
MASCULINO	A-K	10	14 hs	13	14 hs	14	15 hs
MASCULINO	L-Z	11	14 hs	13	15 hs	14	14 hs
FEMININO	A-K	10	8 hs	13	8 hs	14	8 hs
FEMININO	L-Z	11	8 hs	13	8 hs	14	8 hs

#### OBSERVAÇÕES:

1. Somente serão submetidos às Provas de Aptidão os candidatos considerados aptos nos exames médicos.
2. São motivos de inabilitação nos exames médicos:
  - a) os desvios do aparelho locomotor capazes de impedir o futuro exercício profissional;
  - b) a acuidade visual diminuída por causa não corrigível, a critério médico;
  - c) afecções cárdio-respiratórias incompatíveis com o esforço físico.
3. Para os exames médicos e as provas de aptidão, os candidatos deverão apresentar-se em trajes esportivos, ou seja: calção para os candidatos do sexo masculino e maiô de 2 (duas) peças para os candidatos do sexo feminino; tênis; touca.
4. A prova especial, para avaliação da aptidão física do candidato, será de caráter classificatório, com peso 8 (oito), e incluirá testes de resistência muscular localizada, resistência cárdio-vascular e coordenação neuro-muscular.
5. Ficam a critério da Junta Médica da Escola outras exigências que se tornem necessárias.

## ARTES PLÁSTICAS

Os candidatos deverão comparecer à Escola de Comunicações e Artes no dia 09/01/86.

Haverá uma prova teórica com início às 8 horas e uma prova prática com início às 14 horas.

A prova prática constará de duas partes:

1. uma série de exercícios;
2. uma série de questões de conhecimento básico (solução de problemas no plano).

### PROGRAMA

#### Prova Prática

1. Desenho de observação;
2. Desenho de memória;
3. Desenho expressivo:
  - 3.1. linha: expressão e configuração;
  - 3.2. contraste formal;
  - 3.3. textura visual;
  - 3.4. relação, figura-fundo;
  - 3.5. composição;
  - 3.6. cor: tom, intensidade, matiz, contrastes;
  - 3.7. movimento, equilíbrio e simetria;
  - 3.8. proporção e ritmo;
  - 3.9. indicadores de espaço: profundidade, transparência e ambiência espacial.
4. Desenho geométrico:
  - 4.1. Serão considerados os seguintes elementos:
    - 4.1.1. entes geométricos e seu significado espacial;
    - 4.1.2. lugares geométricos;
    - 4.1.3. construções geométricas;
    - 4.1.4. aplicações geométricas à produção plástica.

#### Prova Teórica

1. As correntes expressionistas.
2. As grandes tendências inovadoras do início do século XX: Cubismo, Futurismo, Dada, Surrealismo.
3. Origens da arte abstrata: Kandinsky, Mondrian.
4. As correntes construtivas.
5. O desdobramento das correntes abstratas no século XX: tendências informais e geométricas.
6. As novas figuras na década de 60: Pop Art, Novo Realismo, Hiper-realismo.
7. O desenvolvimento do Art Nouveau no Rio de Janeiro e em São Paulo.
8. A pintura do Modernismo: Anita Malfatti, Tarsila do Amaral, Segall, Di Cavalcanti, Portinari.
9. A evolução da arte no Brasil entre 1930 e 1945: pintura e escultura.
10. A expansão do Modernismo artístico no pós-guerra: criação dos museus e da Bienal; o surgimento e o desenvolvimento de novos movimentos (Concretismo, Informalismo, Arte Objetual, Novas figuras). Linguagens recentes com uso de novos *media* e novos aspectos de pintura e de escultura.
11. Características dos acervos e das diretrizes culturais dos museus de Arte de São Paulo.

#### Instrumental

Régua — esquadros — compasso — borracha — guache de várias cores — godet — lápis: HB — B — 2B — 4B — 6B — estilete — tesoura — hidrográfica preta — nankim — canetas — pincéis pelo de marta (nacional).

#### Bibliografia

##### Prova Prática

- Arnheim, Rudolf — *Arte e percepção visual*. São Paulo, Pioneira/EDUSP, 1980.
- Dondis, D.A. — *La Sintaxis de la imagen*. Barcelona, Gustavo Gili, 1976.
- Kepes, G. — *El lenguaje de la visión*. Buenos Aires, Infinito, 1969.
- Munari, B. — *Diseño y comunicación visual*. Barcelona, Gustavo Gili, 1973.
- Scott, W.G. — *Fundamentos del diseño*. Buenos Aires, Nueva Visión, s.d..

#### Prova teórica

##### Itens 1 a 6

- Cassou, J. — *Panorama das artes plásticas contemporâneas*. Lisboa, Estúdios Cor, 1962.
- Gombrich, E.M. — *A história da arte*. Rio de Janeiro, Zahar, 1979.
- Hauser, A. — *História social da literatura e da arte*. São Paulo, Mestre Jou, 1972, 2ª v.
- Micheli, M. de. — *Las vanguardias artísticas del siglo XX*. Córdoba, Editorial Universitaria de Córdoba, 1968.
- Pedrosa, M. — *Mundo, homem, arte em crise*. São Paulo, Perspectiva, 1975.
- Read, H. — *História da pintura moderna*. Rio de Janeiro, Zahar, 1980.
- Zanini, W. — *Tendências da escultura moderna*. São Paulo, Cultrix, 1971.

##### Itens 7 a 11

- Almeida, P. Mendes de. — *De Anita ao Museu*. São Paulo, Perspectiva, 1977.
- Ávila, A. (org.). — *O Modernismo*. São Paulo, Perspectiva, 1975.
- Gullar, Ferreira (org.). — *Arte brasileira hoje*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1973.
- Morais, F. — *Artes plásticas: a crise da hora atual*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1975.
- Motta, F. — *Contribuição ao estudo do Art Nouveau no Brasil*. São Paulo, FAU/USP, 1957.
- Pedrosa, M. — *Mundo, homem, arte em crise*. São Paulo, Perspectiva, 1975.
- Pontual, R. — *Dicionário das artes plásticas no Brasil*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1969.
- Argan, G.C. — *El Arte Moderno: 1770-1970*. Valência, Fernando Torres, 1977.
- Barbosa, A.M.T.B. — *Arte Educação no Brasil*. São Paulo, Perspectiva.
- Brito, M.S. — *História do Modernismo Brasileiro/Antecedentes da Semana de Arte Moderna*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1978.
- Pedrosa, M. — *Dos Murais de Portinari aos Espaços de Brasília*. São Paulo, Perspectiva, 1981.
- Zanini, W. (organização). — *História Geral da Arte no Brasil*. São Paulo, Inst. Walter M. Salles, 1983 (2ª vol.).

## ARTES CÊNICAS

Os candidatos deverão comparecer à Escola de Comunicações e Artes no dia 09/01/86, às 8 horas.

A Prova de Aptidão constará de uma análise, por escrito, de uma das peças indicadas, a ser sorteada na hora, devendo os candidatos, de acordo com sua sensibilidade, interpretar o texto sob os diferentes ângulos da arte teatral: dramaturgia, direção, cenografia, estética teatral, aplicação na Educação. Os candidatos deverão ter conhecimento prévio da peça, pois não será permitida a utilização de textos durante a prova.

1. Medéia, de Eurípedes
2. O Tartufo, de Molière
3. Macbeth, de Shakespeare
4. Pequenos Burgueses, de Gorki
5. Casa de Bonecas, de Ibsen
6. A Vida de Galileu Galilei, de Brecht
7. Esperando Godot, de Beckett
8. O Arquitecto e o Imperador da Assíria, de Arrabal
9. Vestido de Noiva, de Nelson Rodrigues.
10. A Moratória, de Jorge Andrade

#### Bibliografia

- ARISTÓTELES — *Arte Poética*, S. Paulo, Difel, 1959.
- BABLET, D. e JACQUOT, J. — *Le Lieu Théâtral dans la Société Moderne*, Paris, C.N.R.S., 1969.
- BRECHT, Bertold — *Teatro Dialético*, Rio, Civilização Brasileira, 1967.
- BROOK, Peter — *O Teatro e seu Espaço*, Petrópolis, Vozes, 1970.

- COELHO, Paulo — *O Teatro na Educação*, Rio, Ed. Forense Universitária, 1973.
- DORT, Bernard — *O Teatro e sua Realidade*, S. Paulo, Ed. Perspectiva, 1977.
- ESSLIN, Martin — *O Teatro do Absurdo*, Rio, Ed. Zahar, 1968.
- LESKY, Albin — *Tragédia Grega*, S. Paulo, Ed. Perspectiva, 1971.
- MAGALDI, Sábato — *Panorama do Teatro Brasileiro*, Rio, SNT, 1978, S. Paulo.
- *Iniciação ao Teatro*, Ed. Buriti, 1965.
- PEACOCK, Ronald — *Formas da Literatura Dramática*, Rio, Ed. Zahar, 1968.
- ROSENFELD, Anatol — *Teatro Moderno*, S. Paulo, Ed. Perspectiva, 1977.
- *O Teatro Épico*, S. Paulo, DESA, 1966.
- SPOLIN, Viola — *Improvisação para o Teatro*, S. Paulo, Ed. Perspectiva, 1979.

## MÚSICA

A Ficha de Inscrição para a carreira de Música deve ser entregue na ECA nos dias 21 e 22 de setembro, das 9 às 16 horas, quando serão fornecidas informações sobre as provas de aptidão.

As provas de aptidão para Música serão realizadas no período de 15 de outubro a 30 de outubro de 1985 na Escola de Comunicações e Artes (ECA) da USP; a programação e realização ficarão a cargo da ECA; os resultados serão publicados até o dia 08/11/85.

## PROGRAMA

**Prova Teórica:** comum a todos os cursos

- Teoria Geral da Música e Análise
- Formação Cultural
- Teste Auditivo

## Prova Prática

Curso de: Instrumento

- 1 (um) estudo de técnica, de livre escolha  
(A Banca Examinadora poderá eventualmente solicitar dos candidatos a execução de escalas e arpejos em todas as tonalidades em 3 oitavas).
- 3 (três) obras correspondendo a 20 minutos de execução, sendo a primeira um movimento extraído de sonata de compositor clássico; a segunda, obra de compositor romântico e a terceira, uma obra contemporânea.
- Os candidatos ao curso de piano deverão executar somente:
  1. Uma dentre as 32 sonatas de Ludwig van Beethoven, na íntegra, com exceção das op. 49 n.º 1 e 2 e op. 79.
  2. Uma peça, escolhida dentre o V ou VI volumes do Mikrokosmos, de Béla Bartok.

Curso de: Composição, Regência e Licenciatura em Educação Artística com Habilitação em Música.

Execução de uma obra de livre escolha ao piano ou qualquer outro instrumento.

## Observação:

- Os candidatos ao curso de Instrumento só poderão participar do exame munidos de instrumentos contemporâneos, com exceção já prevista do cravo e piano, providos pela ECA.
- Os candidatos ao curso de Instrumento (exceto Piano e Cravo) deverão trazer o seu acompanhador.
- Os candidatos ao curso de Composição que tiverem composições escritas poderão submetê-las à apreciação da Banca Examinadora na ocasião.

## TABELA DE PESOS

	Matemática	Física	Química	Biologia	Português <sup>(1)</sup>	Redação	Línguas	História	Geografia	Aptidão
Adm. Cont. Atuariais e Economia	4	1	1	1	4	4	2	3	3	—
Arquitetura	4	4	1	1	4	4	2	4	4	8
Carreiras da Escola de Comunicações e Artes (ECA)	2	1	1	1	4	4	2	3	3	8*
Ciências Humanas e Filosofia, Direito, Letras, Linguística, Pedagogia	1	1	1	1	4	8	2	3	3	—
Agronomia, Florestal	4	4	4	4	4	2	2	1	1	—
Farmácia-Bioquímica	4	8	8	4	4	2	2	1	1	—
C. Biológicas, Ec. Doméstica, Ed. Física, Enfermagem, Medicina, Veterinária, Odontologia, Paramédicas, <sup>(2)</sup> Zootecnia	3	4	4	4	4	2	2	1	1	8**
Psicologia	4	2	2	4	4	8	2	3	3	—
Ciências Exatas e Tecnologia	4	4	4	1	4	2	2	1	1	—
Matemática — Licenciatura	4	4	1	1	4	2	1	1	1	—
Ciências Humanas	1,5	1	1	1	2	2	2	2	1,5	—
Ciências Biológicas	2	2	3	4	2	2	1	1	1	—
Ciências Exatas e Matemática	4	3	3	1	2	2	1	1	1	—
Química	3	3	4	1	2	2	1	1	1	—

(1) A prova de Português abrange Literatura Brasileira e Portuguesa e Gramática.

(2) Fonoaudiologia, Ortopédia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional e Nutrição

(\*) Somente para Artes Cênicas e Artes Plásticas.

(\*\*) Para o curso de Educação Física.

## TABELA DE VAGAS

HUMANIDADES	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CIÊNCIAS EXATAS
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>	<b>COMPUTAÇÃO</b>
USP — diurno ..... 90	Paulista — Mod. Médica — MEC ..... 20	USP ..... 36
USP — noturno ..... 90	Ribeirão Preto — Lic. e Bach. — USP ..... 40	São Carlos — USP ..... 40
<b>ARQUITETURA</b>	Ribeirão Preto — Mod. Médica — USP ..... 20	UNICAMP ..... 70
S. Carlos — USP ..... 30	USP — integral ..... 60	<b>ENGENHARIA</b>
FAU — USP ..... 150	USP — noturno ..... 60	Civil — São Carlos — USP ..... 60
<b>ARTES CÊNICAS</b>	UNICAMP ..... 40	Elétrica — São Carlos — USP ..... 50
USP ..... 20	<b>ECONOMIA DOMÉSTICA</b>	Mecânica — São Carlos — USP ..... 50
<b>ARTES PLÁSTICAS</b>	ESALQ — USP ..... 25	Produção Mecânica — São Carlos — USP ..... 20
USP ..... 20	<b>EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	Civil — Politécnica — USP ..... 180
<b>BIBLIOTECONOMIA</b>	USP ..... 100	Eletricidade — Politécnica — USP ..... 120
USP — matutino ..... 15	<b>ENFERMAGEM</b>	Mecânica — Politécnica — USP ..... 70
USP — noturno ..... 15	Paulista de Medicina — MEC ..... 105	Metalúrgica — Politécnica — USP ..... 40
<b>CIÊNCIAS SOCIAIS</b>	USP ..... 80	Minas — Politécnica — USP ..... 20
USP — vespertino ..... 100	Ribeirão Preto — USP ..... 80	Naval — Politécnica — USP ..... 40
USP — noturno ..... 100	UNICAMP ..... 30	Produção — Politécnica — USP ..... 70
UNICAMP ..... 50	<b>ENGENHARIA AGRONÔMICA</b>	Química — Politécnica — USP ..... 60
<b>COMUNICAÇÃO SOCIAL — USP</b>	ESALQ — USP ..... 200	Agrícola — UNICAMP ..... 20
Cinema ..... 15	<b>ENGENHARIA FLORESTAL</b>	Alimentos — UNICAMP ..... 70
Editoração ..... 15	ESALQ — USP ..... 25	Civil (Limeira) — UNICAMP ..... 70
Jornalismo — matutino ..... 25	<b>FARMÁCIA-BIOQUÍMICA</b>	Elétrica — UNICAMP ..... 70
— noturno ..... 20	USP — integral ..... 75	Mecânica — UNICAMP ..... 70
Publicidade e Propaganda — matutino .. 15	USP — noturno ..... 60	Química — UNICAMP ..... 70
— noturno .. 15	Ribeirão Preto — USP ..... 50	<b>ESTATÍSTICA (Ver também Matemática)</b>
Rádio e Televisão ..... 15	<b>FISIOTERAPIA</b>	UNICAMP ..... 70
Relações Públicas ..... 15	USP ..... 25	<b>FÍSICA</b>
<b>CIÊNCIAS ATUARIAIS</b>	<b>FONOAUDIOLOGIA</b>	USP — diurno ..... 130
USP ..... 30	Paulista de Medicina — MEC ..... 25	USP — noturno ..... 130
<b>CIÊNCIAS CONTÁBEIS</b>	USP ..... 15	UNICAMP ..... 70
USP — diurno ..... 45	<b>MEDICINA</b>	São Carlos — USP ..... 40
USP — noturno ..... 45	Paulista de Medicina — MEC ..... 100	<b>GEOFÍSICA</b>
<b>DIREITO</b>	Ribeirão Preto — USP ..... 80	USP ..... 20
USP — matutino ..... 225	USP ..... 175	<b>GEOLOGIA</b>
USP — noturno ..... 225	UNICAMP ..... 90	USP ..... 50
<b>ECONOMIA</b>	<b>MEDICINA VETERINÁRIA</b>	<b>MATEMÁTICA</b>
USP — matutino ..... 90	USP ..... 80	São Carlos — USP ..... 20
USP — noturno ..... 90	<b>NUTRIÇÃO</b>	USP — diurno ..... 74
UNICAMP ..... 70	USP ..... 40	USP — diurno (Licenciatura) ..... 50
<b>FILOSOFIA</b>	<b>ODONTOLOGIA</b>	USP — noturno (Licenciatura) ..... 100
USP — vespertino ..... 80	Ribeirão Preto — USP ..... 80	UNICAMP ..... 70
USP — noturno ..... 80	Bauru — USP ..... 50	<b>METEOROLOGIA</b>
<b>GEOGRAFIA</b>	USP — integral ..... 83	USP ..... 20
USP — diurno ..... 80	USP — noturno ..... 50	<b>QUÍMICA</b>
USP — noturno ..... 80	UNICAMP (Piracicaba) ..... 80	Ribeirão Preto — USP ..... 40
<b>HISTÓRIA</b>	<b>ORTÓPTICA</b>	São Carlos — USP ..... 40
USP — vespertino ..... 130	Paulista de Medicina — MEC ..... 10	USP ..... 60
USP — noturno ..... 130	<b>PSICOLOGIA</b>	UNICAMP ..... 70
UNICAMP ..... 30	Ribeirão Preto — USP ..... 40	<b>TERAPIA OCUPACIONAL</b>
<b>LETRAS</b>	USP ..... 70	USP ..... 25
UNICAMP — Letras e Lingüística ..... 50	<b>ZOOTECNIA</b>	USP ..... 20
USP — Latim, Grego, Árabe, Hebraico, Russo, Francês, Espanhol, Italiano, Inglês, Alemão		
matutino ..... 25		
noturno ..... 25		
USP — Sânscrito, Armênio, Chinês, Japonês, Lingüística		
matutino ..... 20		
noturno ..... 20		
USP — Português		
matutino ..... 75		
noturno ..... 75		
<b>MÚSICA</b>		
USP ..... 20		
<b>PEDAGOGIA</b>		
USP — vespertino ..... 60		
USP — noturno ..... 60		
UNICAMP ..... 60		
<b>TURISMO</b>		
USP ..... 15		



# Universidade Estadual de Campinas

Reitor  
José Aristodemo Pinotti

Portaria GR 133, de 24-6-85

*Dispõe sobre normas para o Concurso Vestibular de 1986 e dá outras providências*

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, à vista do aprovado pela Câmara Curricular, em sessão de 20-6-85, resolve baixar normas para o Concurso Vestibular de 1986.

Artigo 1.º — O Concurso Vestibular tem por objetivo a classificação de candidatos à Matrícula inicial na Universidade e consiste na avaliação dos conhecimentos comuns às diversas formas de educação ao nível de 2.º grau e da aptidão do candidato para estudos superiores.

Artigo 2.º — O Concurso Vestibular estará aberto aos portadores de certificado de conclusão do ensino de 2.º grau ou equivalente, bem como aos portadores de diploma de curso superior.

Artigo 3.º — A admissão à Universidade será feita mediante processo classificatório, com o aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas fixadas para cada curso.

Artigo 4.º — A realização do Concurso Vestibular da Universidade Estadual de Campinas para 1986 ficará a cargo da Fundação Universitária para o Vestibular — FUVEST, exceto para as Carreiras de Música, de Educação Artística e de Educação Física.

Artigo 5.º — À FUVEST caberá a responsabilidade de divulgar, com a necessária antecedência, as datas e locais de inscrição e de realização das provas e bem assim todas as informações relacionadas com o Concurso Vestibular.

Artigo 6.º — A inscrição para o Concurso Vestibular será realizada oportunamente, nos locais e prazos indicados pela FUVEST.

Artigo 7.º — Caberá à Diretoria Acadêmica da UNICAMP as providências previstas nos artigos 5.º e 6.º em relação às Carreiras de Música, de Educação Artística e de Educação Física.

Artigo 8.º — A inscrição ao Concurso Vestibular será feita mediante apresentação, pelo candidato, do original de sua cédula de identidade.

Artigo 9.º — No ato de inscrição ao Concurso Vestibular o candidato deverá optar:

I — pela carreira a que deseja se dedicar, indicando os Cursos da UNICAMP na ordem de sua preferência;

II — pelo exame de Inglês ou Francês, da segunda fase.

Parágrafo único — É expressamente vedado ao candidato efetuar mais de uma inscrição no Concurso Vestibular, sob pena de serem todas anuladas.

Artigo 10 — A taxa de inscrição será fixada pela FUVEST, cabendo ao Conselho Diretor da Universidade fixar a taxa para as Carreiras de Música, de Educação Artística e de Educação Física.

Artigo 11 — O Concurso Vestibular será realizado em duas fases, exceto para as Carreiras de Música, de Educação Artística e de Educação Física.

§ 1.º — A primeira fase, obrigatória a todos os candidatos inscritos, será constituída de provas de conhecimentos gerais, sob a forma de testes de múltipla escolha, com 5 alternativas para cada questão, entendendo-se por conhecimentos gerais o conjunto de disciplina que constituem o núcleo comum obrigatório do ensino de 2.º grau.

§ 2.º — Para a segunda fase serão convocados os candidatos melhor classificados, em número igual a três vezes as vagas oferecidas por carreira e que tenham demonstrado um nível mínimo de conhecimento na primeira fase, representado pelo acerto de mais de 20% dos testes propostos.

§ 3.º — Observado o critério estabelecido no parágrafo anterior, ocorrendo empate na última colocação correspondente a cada carreira, serão admitidos para a segunda fase todos os candidatos nessa condição.

Artigo 12 — A segunda fase constituir-se-á de provas, uma por disciplina, de natureza analítico-expositiva.

§ 1.º — As provas de Língua Estrangeira serão realizadas somente na segunda fase.

§ 2.º — Para fins de classificação, somente serão considerados os candidatos que tenham obtido, na segunda fase, nota diferente de zero nas provas de cada uma das disciplinas e pelo menos 3,0 na escala de zero a dez, nas seguintes:

a) Matemática - nas Carreiras de Ciências Exatas e de Matemática;

b) Química - na Carreira de Química;

c) Biologia - Na Área de Ciências Biológicas;

d) Comunicação e Expressão (Gramática, Literaturas Brasileira e Portuguesa e Redação, observados os respectivos pesos) - na Área de Ciências Humanas.

§ 3.º — O candidato ausente à prova da primeira fase ou qualquer uma das provas da segunda será eliminado do Concurso.

Artigo 13 - Se, concluída a segunda fase, ocorrer empate na última colocação correspondente a cada curso, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação, as notas atribuídas nas disciplinas de:

a) Comunicação e Expressão e matemática nas Carreiras de Ciências Exatas e de Matemática;

b) Comunicação e Expressão e Química na Carreira de Química;

c) Comunicação e Expressão e Biologia na Área de Ciências Biológicas;

d) Comunicação e Expressão, História e Geografia na Área de Ciências Humanas.

Artigo 14 — Para efeito do Concurso Vestibular, os Cursos de Graduação da Universidade ficam agrupados em Carreira, dentro das três Áreas de Conhecimento, com a seguinte distribuição:

I — Área de Ciências Exatas.

1 — Carreira de Ciências Exatas

1.1 — Estatística

1.2 — Ciência da Computação

1.3 — Física

1.4 — Engenharia Agrícola

1.5 — Engenharia Química

1.6 — Engenharia Mecânica

1.7 — Engenharia Elétrica

1.8 — Engenharia Civil (Limeira)

1.9 — Engenharia de Alimentos

2 — Carreira de Química

2.1 — Química

3 — Carreira de Matemática

3.1 — Matemática

II — Área de Ciências Biológicas

4 — Carreira de Ciências Biológicas

4.1 — Ciências Biológicas

5 — Carreira de Enfermagem

5.1 — Enfermagem

6 — Carreira de Medicina

6.1 — Medicina

7 — Carreira de Odontologia

7.1 — Odontologia (Piracicaba)

8 — Carreira de Educação Física

8.1 — Educação Física

III — Área de Ciências Humanas

9 — Carreira de Ciências Humanas

9.1 — Ciências Econômicas

9.2 — Ciências Sociais

9.3 — História

9.4 — Letras e Linguística

10 — Carreira de Educação

10.1 — Pedagogia

11 — Carreira de Música

11.1 — Música

12 — Carreira de Educação Artística

12.1 — Artes Plásticas

Parágrafo único — Conquanto aqui se incluam a Música, a Educação Artística e a Educação Física, para efeito de especificação de "Área de Conhecimento", estas terão, entretanto, concurso vestibular realizado pela própria UNICAMP, obedecendo as normas fixadas por esta Portaria.

Artigo 15 — Para o Concurso Vestibular são as seguintes as disciplinas comuns nas três Áreas de Conhecimento:

- I — Matemática
- II — Física
- III — Química
- IV — Biologia
- V — Comunicação e Expressão (Gramática, Literaturas Brasileira e Portuguesa e Redação)
- VI — História
- VII — Geografia
- VIII — Língua Estrangeira (Inglês ou Francês), apenas para a segunda fase.

§ 1.º — Os programas das disciplinas a que se refere este artigo abrangerão, para as três Áreas, os conhecimentos comuns às diversas formas de educação ao nível de escolaridade do 2.º grau e constarão do Manual de Informações, publicado pela FUVEST.

§ 2.º — As provas de Comunicação e Expressão e de Língua Estrangeira deverão ser realizadas mediante o emprego de testes ou outro processo que permitam a avaliação objetiva de conhecimentos gramaticais, de literatura brasileira, de literatura portuguesa, de redação e de interpretação de textos.

§ 3.º — Para as Carreiras de Música, de Educação Artística e de Educação Física haverá Prova Especial de Aptidão que terá caráter eliminatório.

Artigo 16 — São atribuídos, para a segunda fase, os seguintes pesos relativos para as disciplinas de acordo com a Área de Conhecimento:

I — Área de Ciências Exatas	
a) Carreiras de Ciências Exatas e de Matemática	
Disciplinas	Pesos
Matemática .....	4
Física .....	3
Química .....	3
Biologia .....	1
Comunicação e Expressão	
1. Gramática, Literaturas Brasileira e Portuguesa .....	2
2. Redação .....	2
Língua Estrangeira .....	1
Geografia .....	1
História .....	1
b) Carreira de Química	
Disciplinas	Pesos
Matemática .....	3
Física .....	3
Química .....	4
Biologia .....	1
Comunicação e Expressão	
1. Gramática, Literaturas Brasileira e Portuguesa .....	2
2. Redação .....	2
Língua Estrangeira .....	1
Geografia .....	1
História .....	1
II — Área de Ciências Biológicas	
Disciplinas	Pesos
Matemática .....	2
Física .....	2
Química .....	3
Biologia .....	4
Comunicação e Expressão	
1. Gramática, Literaturas Brasileira e Portuguesa .....	2
2. Redação .....	2
Língua Estrangeira .....	1
Geografia .....	1
História .....	1
Prova Especial de Aptidão em Educação Física .....	10
III — Área de Ciências Humanas	
Disciplinas	Pesos
Matemática .....	1,5
Física .....	1
Química .....	1
Biologia .....	1
Comunicação e Expressão	
1. Gramática, Literaturas Brasileira e Portuguesa .....	2
2. Redação .....	2
Língua Estrangeira .....	2
Geografia .....	1,5
História .....	2
Prova Especial de Aptidão em Música .....	10
Prova Especial de Aptidão em Artes Plásticas .....	10

Artigo 17 — Os resultados do Concurso Vestibular são válidos apenas para o período letivo imediatamente subsequente à sua realização, não sendo necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao término do referido período letivo.

Artigo 18 — Serão chamados à matrícula, obedecida a ordem de classificação, os candidatos que hajam escolhido Carreira da Universidade em primeira opção.

Artigo 19 — Caberá à Diretoria Acadêmica efetuar a matrícula dos candidatos classificados para admissão aos Cursos de Graduação da UNICAMP que dependerá, necessariamente, da apresentação de 1 cópia de cada um dos seguintes documentos:

- I — Prova de conclusão de um dos cursos mencionados no Artigo 2.º;
- II — Histórico escolar do curso de ensino de 2.º grau ou equivalente;
- III — Certidão de Nascimento;
- IV — Título de Eleitor atualizado, para maiores de dezoito anos;
- V — Certificado de Reservista, Atestado de Alistamento Militar ou Atestado de Matrícula em CPOR ou NPOR para os candidatos do sexo masculino;
- VI — Cédula de Identidade;
- VII — 4 fotos 3x4 recentes.

§ 1.º — Os portadores de diploma de Curso Superior, devidamente registrado, ficarão dispensados da apresentação dos documentos relacionados nos incisos I e II deste Artigo, os quais serão substituídos por cópia autenticada do respectivo diploma.

§ 2.º — Os menores de 18 anos deverão completar a documentação exigida nos incisos IV e V deste Artigo tão logo atinjam essa idade e estejam de posse desses documentos.

§ 3.º — Os documentos mencionados nos itens I a VI deverão ser apresentados em cópias devidamente autenticadas, ou acompanhados do original.

Artigo 20 — O candidato que, dentro do prazo fixado para matrícula, não completar a documentação exigida no Artigo 19 não poderá matricular-se na UNICAMP, nem terá qualquer eficácia sua classificação no Concurso Vestibular.

Parágrafo único — Não se admitirá, em hipótese alguma, matrícula condicional.

Artigo 21 — Os candidatos matriculados deverão comparecer à Diretoria Acadêmica no dia 21 de fevereiro de 1986 para confirmar suas matrículas, sob pena de tê-las canceladas.

Artigo 22 — É expressamente vedada, em qualquer hipótese, a permuta de vagas entre candidatos classificados no Concurso Vestibular.

Artigo 23 — Ficam fixadas em 1.330 as vagas de 1986, para os Cursos de Graduação oferecidos pela UNICAMP, assim distribuídas:

- I — Área I — Ciências Exatas
- 720 vagas
- 1.1 Matemática — 70
- 1.2 Estatística — 70
- 1.3 Ciência da Computação — 70
- 1.4 Física — 70
- 1.5 Química — 70
- 1.6 Engenharia Agrícola — 20
- 1.7 Engenharia Química — 70
- 1.8 Engenharia Mecânica — 70
- 1.9 Engenharia Elétrica — 70
- 1.10 Engenharia Civil — 70
- 1.11 Engenharia de Alimentos — 70
- II — Área II — Ciências Biológicas
- 290 vagas
- 2.1 Enfermagem — 30
- 2.2 Ciências Biológicas — 40
- 2.3 Odontologia — 80
- 2.4 Medicina — 90
- 2.5 Educação Física — 50
- III — Área III — Ciências Humanas
- 320 vagas
- 3.1 Ciências Sociais — 50
- 3.2 Ciências Econômicas — 70
- 3.3 Letras e Linguística — 50
- 3.4 Pedagogia — 60
- 3.5 História — 30
- 3.6 Música — 40
- 3.7 Artes Plásticas — 20

Artigo 24 — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Proc. 3.347/85.

#### Retificação do D.O. de 27-6-85

Na Portaria GR-133/85

Artigo 10 — ... a taxa de inscrição será fixada pela FUVEST, ouvida a Câmara Curricular da UNICAMP, cabendo...

Artigo 11 — § 2.º — Para a segunda fase serão convocados os candidatos melhor classificados, em número igual a duas vezes e meia às vagas...

Artigo 21 — Os candidatos matriculados deverão comparecer pessoalmente à Diretoria Acadêmica...

Parágrafo Único — É vedada a confirmação de matrícula por procuração.

# Universidade de São Paulo

Reitor  
Antonio Hélio Guerra Vieira

RESOLUÇÃO Nº 2962, DE 28 DE JUNHO 1985.

Estabelece normas e dispõe sobre as disciplinas e respectivos programas e pesc para o Concurso Vestibular de 1986, na Universidade de São Paulo, e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o deliberado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão de Serviços à Comunidade, em Sessão realizada a 18 de junho de 1985, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO:

## CAPÍTULO I

### Das normas do Concurso Vestibular

Artigo 1º - O Concurso Vestibular consiste na avaliação dos conhecimentos comuns às diversas formas de educação do ensino fundamental e da aptidão intelectual do candidato para estudo superior.

Artigo 2º - O Concurso Vestibular estará aberto aos que houverem concluído ou estejam em vias de concluir o curso de segundo grau ou equivalente ou, ainda, cursos reconhecidos como de grau médio, bem como aos portadores de diploma de conclusão de curso superior oficial ou reconhecido, devidamente registrado.

Artigo 3º - A admissão à Universidade será feita mediante processo classificatório, com o aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas fixadas para os diversos cursos.

Parágrafo único - O Concurso Vestibular será realizado em duas fases.

Artigo 4º - Haverá prova especial de aptidão em Música, que não constituirá, por si, uma fase, devendo ser realizada antes do prazo fixado, pela FUVEST, para a primeira fase do Concurso Vestibular.

Parágrafo único - Aos candidatos que optarem pela carreira de Música será oferecida, no ato da inscrição, a possibilidade de opção por outra carreira, que somente será considerada em relação àqueles que forem declarados inaptos na prova especial de aptidão a que se refere este artigo.

Artigo 5º - A primeira fase, aberta a todos os candidatos inscritos, será constituída de provas de conhecimentos gerais, sob a forma de testes de múltipla escolha, entendendo-se por conhecimentos gerais o conjunto de disciplinas que constituem o núcleo comum obrigatório do ensino de 2º grau.

§ 1º - Serão convocados, para a segunda fase, os candidatos melhor classificados, em número igual a 2,5 vezes o número de vagas oferecidas por carreira e que tenham demonstrado um nível mínimo de conhecimento, representado, na primeira fase, pelo acerto de mais de 20% (vinte por cento) dos testes propostos, que serão formulados com 5 (cinco) alternativas.

§ 2º - Observado o critério estabelecido no parágrafo anterior, ocorrendo empate na última colocação correspondente a cada carreira, serão admitidos, para a segunda fase, todos os candidatos nessa condição.

Artigo 6º - A segunda fase constituir-se-á de provas, uma por disciplina, de natureza analítico-expositiva.

§ 1º - As provas de Língua Estrangeira serão realizadas somente na segunda fase.

§ 2º - Para fins de classificação nas vagas, somente serão considerados os candidatos que tenham obtido, na segunda fase, nota diferente de zero nas provas de cada uma das disciplinas e pelo menos 3 (três), na escala de zero a dez, nas seguintes:

- Matemática - na Área de Ciências Exatas e Tecnologia;
- Biologia - na Área de Ciências Biológicas;
- Comunicação e Expressão (Literatura Brasileira, Literatura Portuguesa, Gramática e Redação, observados os respectivos pesos) - na Área de Humanidades.

§ 3º - O candidato ausente em qualquer uma das provas será eliminado do Concurso.

§ 4º - Serão realizadas, na segunda fase, provas especiais de aptidão em Artes Cênicas, Artes Plásticas, Desenho e Educação Física, que não terão caráter eliminatório mas classificatório.

§ 5º - Se, concluída a segunda fase, ocorrer empate na última colocação correspondente a cada Curso, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação, as notas atribuídas nas disciplinas de:

- Comunicação e Expressão e Matemática - na Área de Ciências Exatas e Tecnologia;
- Comunicação e Expressão e Biologia - na Área de Ciências Biológicas;
- Comunicação e Expressão, História e Geografia - na Área de Humanidades.

Artigo 7º - A realização do Concurso Vestibular da Universidade de São Paulo, correspondente a 1986, ficará a cargo da Fundação Universitária para o Vestibular - FUVEST.

Parágrafo único - À FUVEST caberá a responsabilidade de divulgar, com a necessária antecedência, as datas e locais de realização das provas e bem assim todas as informações relacionadas ao Concurso Vestibular.

Artigo 8º - A inscrição ao Concurso Vestibular será feita mediante apresentação, pelo candidato, do original de sua cédula de identidade.

Artigo 9º - No ato de inscrever-se ao Concurso Vestibular o candidato optará:

- pela carreira a que deseja se dedicar;
- dentro da carreira escolhida, pelos cursos em que pretenda ingressar, obedecida a ordem de preferência;
- pelo curso diurno ou noturno, se entre suas preferências incluir-se estabelecimento que mantenha os dois cursos;
- pelo exame de Inglês ou Francês;
- pelo curso que se inicia no primeiro ou no segundo período letivo-semestral, quando for o caso.

Parágrafo único - É expressamente vedado ao candidato efetuar mais de uma inscrição ao Concurso Vestibular, sob pena de serem anuladas todas.

Artigo 10 - A taxa de inscrição será fixada pela FUVEST, depois de ouvida a Câmara de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão de Serviços à Comunidade.

Artigo 11 - Os resultados do Concurso Vestibular são válidos, apenas, para os períodos letivos a que se refere e imediatamente subsequentes à sua realização, observados os termos da alínea "e" do artigo 9º, não sendo necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao término dos respectivos períodos letivos.

Artigo 12 - A matrícula dos candidatos classificados, para admissão aos Cursos de Graduação da USP, dependerá, necessariamente, da apresentação de:

- prova de conclusão de um dos cursos referidos no artigo 2º e respectivo histórico escolar (duas vias);
- cédula de identidade (duas vias);
- duas fotos 3x4, datadas, com menos de um ano;
- prova de classificação no Concurso Vestibular disciplinado por esta Resolução.

§ 1º - A entrega dos documentos mencionados nas alíneas a) e b) deste artigo deverá ser acompanhada da apresentação do respectivo original.

§ 2º - A matrícula feita por procuração deverá ser confirmada pessoalmente pelo candidato em data a ser fixada no Calendário Escolar da Universidade de São Paulo correspondente a 1986.

Artigo 13 - O candidato que, dentro do prazo destinado à matrícula, não completar a prova exigida

pelo artigo 12 não poderá matricular-se na USP, nem terão qualquer eficácia as notas ou a classificação que lhe houverem sido atribuídas nas provas do Concurso Vestibular.

Parágrafo único - Não se admitirá, em hipótese alguma, matrícula condicional.

Artigo 14 - É expressamente vedada, em qualquer hipótese, a permuta de vagas entre candidatos classificados no Concurso Vestibular e bem assim em qualquer período letivo semestral, ainda que se trate de Cursos Diurno e Noturno da mesma Unidade Universitária.

## CAPÍTULO II

### Das Disciplinas e respectivos programas e pesos

Artigo 15 - Constituem o Concurso Vestibular de 1986 as disciplinas de Matemática, Física, Química, Biologia, Comunicação e Expressão (Literatura Brasileira, Literatura Portuguesa, Gramática e Redação), História, Geografia e uma língua estrangeira (Inglês ou Francês).

Parágrafo único - Os programas das disciplinas a que se refere este artigo são os constantes da relação anexa, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Artigo 16 - São atribuídos, para a segunda fase, os seguintes pesos, em relação a cada uma das áreas do conhecimento, consideradas as diversas carreiras que as integram:

#### I - ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

- a) Engenharia Civil, Engenharia de Eletricidade, Engenharia Mecânica, Engenharia Metalúrgica, Engenharia de Minas, Engenharia Naval, Engenharia de Produção e Engenharia Química (São Paulo), Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção Mecânica (São Carlos), Matemática (Bacharelados) e Estatística (São Paulo) e Bacharelado em Ciências de Computação (São Paulo);
- b) Bacharelado e Licenciatura em Física (São Paulo);
- c) Geologia;
- d) Geofísica e Meteorologia;
- e) Química (Bacharelado, Licenciatura e Químico) (São Paulo e Ribeirão Preto);
- f) Bacharelado em Física (São Carlos);
- g) Bacharelado em Matemática (São Carlos);
- h) Bacharelado em Ciências de Computação (São Carlos);
- i) Bacharelado em Química (São Carlos):

<u>Disciplinas</u>	<u>Pesos</u>
Matemática	4
Física	4
Química	4
Biologia	1
Comunicação e Expressão:	
1. Literatura Brasileira e Portuguesa e Gramática	4
2. Redação	2
Inglês ou Francês	2
História	1
Geografia	1

- j) Matemática (Licenciatura) (São Paulo)

<u>Disciplinas</u>	<u>Pesos</u>
Matemática	4
Física	4
Química	1
Biologia	1
Comunicação e Expressão:	
1. Literatura Brasileira e Portuguesa e Gramática	4
2. Redação	2
Inglês ou Francês	1
História	1
Geografia	1

#### II - ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

- a) Ciências Biológicas (Bacharelado e Licenciatura - São Paulo), Ciências Biológicas - Modalidade Médica (Bacharelado - Ribeirão Preto), Ciências Biológicas (Bacharelado e Licenciatura - Ribeirão Preto), Ciências Biológicas (Bacharelado e Licenciatura - Ribeirão Preto), Economia Doméstica (Licenciatura), Educação Física (Licenciatura), Enfermagem e Obstetrícia (Bacharelado), Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia (São Paulo), Odontologia (Bauru), Odontologia (Ribeirão Preto), Terapia Ocupacional e Zootecnia:

rão Preto), Ciências Biológicas (Bacharelado e Licenciatura - Ribeirão Preto), Economia Doméstica (Licenciatura), Educação Física (Licenciatura), Enfermagem e Obstetrícia (Bacharelado), Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia (São Paulo), Odontologia (Bauru), Odontologia (Ribeirão Preto), Terapia Ocupacional e Zootecnia:

<u>Disciplinas</u>	<u>Pesos</u>
Matemática	3
Física	4
Química	4
Biologia	4
Comunicação e Expressão:	
1. Literatura Brasileira e Portuguesa e Gramática	4
2. Redação	2
Inglês ou Francês	2
História	1
Geografia	1
Prova Especial de Aptidão em Educação Física	8

- b) Engenharia Agrônoma e Engenharia Florestal:

<u>Disciplinas</u>	<u>Pesos</u>
Matemática	4
Física	4
Química	4
Biologia	4
Comunicação e Expressão:	
1. Literatura Brasileira e Portuguesa e Gramática	4
2. Redação	2
Inglês ou Francês	2
História	1
Geografia	1

- c) Farmácia-Bioquímica - São Paulo e Ribeirão Preto - (carreiras distintas):

<u>Disciplinas</u>	<u>Pesos</u>
Matemática	4
Física	8
Química	8
Biologia	4
Comunicação e Expressão:	
1. Literatura Brasileira e Portuguesa e Gramática	4
2. Redação	2
Inglês ou Francês	2
História	1
Geografia	1

- d) Psicologia (Bacharelado, Licenciatura e Psicólogo) - São Paulo e Ribeirão Preto - (carreiras distintas):

<u>Disciplinas</u>	<u>Pesos</u>
Matemática	4
Física	2
Química	2
Biologia	4
Comunicação e Expressão:	
1. Literatura Brasileira e Portuguesa e Gramática	4
2. Redação	8
Inglês ou Francês	2
História	3
Geografia	3

#### III - ÁREA DE HUMANIDADES

- a) Administração, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis e Economia:

<u>Disciplinas</u>	<u>Pesos</u>
Matemática	4
Física	1
Química	1
Biologia	1
Comunicação e Expressão:	
1. Literatura Brasileira e Portuguesa e Gramática	4
2. Redação	4
Inglês ou Francês	2
História	3
Geografia	3

b)Arquitetura(São Paulo e São Carlos):

Disciplinas	Pesos
Matemática	4
Física	4
Química	1
Biologia	1
Comunicação e Expressão:	
1. Literatura Brasileira e Portuguesa e Gramática	4
2. Redação	4
Inglês ou Francês	2
História	4
Geografia	4
Prova Especial de Aptidão em Desenho	8

c)Comunicação Social -Cinema, Comunicação Social - Editoração, Comunicação Social - Jornalismo, Comunicação Social - Publicidade e Propaganda, Comunicação Social - Rádio e Televisão, Comunicação Social - Relações Públicas, Biblioteconomia, Turismo, Artes Cênicas, Artes Plásticas e Música:

Disciplinas	Pesos
Matemática	2
Física	1
Química	1
Biologia	1
Comunicação e Expressão:	
1. Literatura Brasileira e Portuguesa e Gramática	4
2. Redação	4

Inglês ou Francês	2
História	3
Geografia	3
Prova Especial de Aptidão em Artes Cênicas	8
Prova Especial de Aptidão em Artes Plásticas	8

d)Ciências Sociais, Direito, Filosofia, Geografia, História, Português, Latim, Grego, Sânscrito, Inglês, Alemão, Francês, Espanhol, Italiano, Árabe, Armênio, Chinês, Hebraico, Japonês, Russo, Lingüística e Pedagogia:

Disciplinas	Pesos
Matemática	1
Física	1
Química	1
Biologia	1
Comunicação e Expressão:	
1. Literatura Brasileira e Portuguesa e Gramática	4
2. Redação	8
Inglês ou Francês	2
História	3
Geografia	3

Artigo 17 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade de São Paulo, aos 28 de junho de 1985.

## PROGRAMAS

PROGRAMAS A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 15 DA RESOLUÇÃO Nº 2962, DE 28 DE JUNHO DE 1985.

### MATEMÁTICA

#### 1.0 - Conjuntos numéricos.

- 1.1. Números naturais e números inteiros: indução finita, divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum, decomposição em fatores primos.
- 1.2. Números racionais e noção elementar de números reais: operações e propriedades, ordem, valor absoluto, desigualdades.
- 1.3. Números complexos: representação e operações nas formas algébrica e trigonométrica, raízes da unidade.
- 1.4. Seqüências: noção de seqüência, progressões aritmética e geométrica, noção de limite de uma seqüência, soma da série geométrica, representação decimal de um número real.

#### 2.0 - Polinômios.

- 2.1. Polinômios: conceito, grau e propriedades fundamentais, operações, divisão de um polinômio por um binômio da forma  $x - a$ .

#### 3.0 - Equações algébricas.

- 3.1. Equações algébricas: definição, conceito de raiz, multiplicidade de raízes, enunciado do Teorema Fundamental de Álgebra.
- 3.2. Relações entre coeficientes e raízes. Pesquisa de raízes múltiplas. Raízes racionais, reais e complexas.

#### 4.0 - Análise combinatória.

- 4.1 - Arranjos, permutações e combinações simples.
- 4.2 - Binômio de Newton.

#### 5.0 - Probabilidades.

- 5.1 - Eventos. Conjunto universo. Conceituação de Probabilidade.
- 5.2 - Eventos mutuamente exclusivos. Probabilidade da união e da intersecção de dois ou mais eventos.
- 5.3 - Probabilidade Condicional. Eventos independentes.

#### 6.0 - Matrizes, determinantes e sistemas lineares.

- 6.1 - Matrizes: operações; inversa de uma matriz.
- 6.2 - Sistemas lineares. Matriz associada a um sistema. Resolução e discussão de um sistema linear.
- 6.3 - Determinante de uma matriz quadrada: propriedades e aplicações. Regra de Cramer.

#### 7.0 - Geometria Analítica.

- 7.1 - Coordenadas cartesianas na reta e no plano. Distância entre dois pontos.
- 7.2 - Equação da reta: formas reduzidas, geral e segmentária; coeficiente angular. Intersecção de retas, retas paralelas e perpendiculares. Feixe de retas. Distância de um ponto a uma reta. Área de um triângulo.
- 7.3 - Equação da circunferência; tangentes a uma circunferência; intersecção de uma reta e uma circunferência.
- 7.4 - Elipse, hipérbole e parábola: equações reduzidas.

#### 8.0 - Funções.

- 8.1 - Gráficos de funções; funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras; função composta; função inversa.
- 8.2 - Função linear e função quadrática.
- 8.3 - Noções de limites de funções. Continuidade.
- 8.4 - Função exponencial e função logarítmica. Teoria dos logaritmos; uso de logaritmos em cálculos.
- 8.5 - Equações e inequações exponenciais e logarítmicas.

#### 9.0 - Derivadas.

- 9.1 - Derivadas de uma função: interpretação geométrica e cinemática. Regras de derivação; derivação das funções elementares.
- 9.2 - Aplicação de derivadas ao estudo da variação das funções: crescimento e decréscimo, máximos e mínimos.

#### 10.0 - Trigonometria.

- 10.1 - Arcos e ângulos: medida, relações entre arcos.
- 10.2 - Funções trigonométricas: periodicidade, cálculo dos valores em  $\frac{\pi}{6}$ ,  $\frac{\pi}{4}$  e  $\frac{\pi}{3}$ , gráficos.

- 10.3 - Fórmulas de adição, subtração, duplicação e bissecção de arcos. Transformações de somas de funções trigonométricas em produtos.
- 10.4 - Equações e inequações trigonométricas.
- 10.5 - Resoluções de triângulos e retângulos. Teorema dos senos. Teorema dos cossenos. Resolução de triângulos oblíquângulos.

0 - Geometria plana.

- 11.1 - Figuras geométricas simples: reta, semi-reta, segmento, ângulo plano, polígonos planos, circunferência e círculo.
- 11.2 - Congruência de figuras planas.
- 11.3 - Semelhança de triângulos.
- 11.4 - Relações métricas nos triângulos, polígonos regulares e círculos.
- 11.5 - Áreas de polígonos, círculos, coroa e sector circular.

12.0 - Geometria espacial.

- 12.1 - Retas e planos no espaço. Paralelismo e perpendicularismo.
- 12.2 - Ângulos diedros e ângulos poliédricos. Poliedros; poliedros regulares.
- 12.3 - Prismas, pirâmides e respectivos troncos. Cálculo de áreas e volumes.
- 12.4 - Cilindro e cone. Esfera, fuso e cunha esférica. Cálculo de áreas e volumes.

FÍSICA

I - Fundamentos da Física.

1.0 - Grandezas físicas e suas medidas.

- 1.1 - Grandezas físicas. Grandezas fundamentais e derivadas. Grandezas padrão.
- 1.2 - Medição das grandezas fundamentais: massa, tempo, distância e corrente elétrica.
- 1.3 - Medição das grandezas físicas envolvidas nos fenômenos a que se refere este programa.
- 1.4 - Desvios de medidas de uma grandeza. Desvios grosseiros, sistemáticos e acidentais. Desvio médio, desvio absoluto e relativo.
- 1.5 - Sistemas de unidade. Sistema Internacional (SI).
- 1.6 - Equações Dimensionais

2.0 - Relações matemáticas entre grandezas.

- 2.1 - Grandezas diretas e inversamente proporcionais e sua representação gráfica.
- 2.2 - A representação gráfica de uma relação funcional entre duas grandezas. Interpretação do significado da inclinação da tangente à curva e da área sob a curva representativa.
- 2.3 - Grandezas vetoriais e escalares. Soma e decomposição de vetores: método geométrico e analítico.

II - Mecânica.

3.0 - Cinemática.

- 3.1 - Velocidade escalar média e velocidade escalar instantânea.
- 3.2 - Aceleração escalar média e aceleração escalar instantânea.
- 3.3 - Representação gráfica, em função do tempo do deslocamento, velocidade e aceleração de um corpo.
- 3.4 - Velocidade e aceleração vetorial média e velocidade e aceleração vetorial instantânea e suas representações gráficas.
- 3.5 - Os movimentos uniforme e uniformemente variados. Movimentos retilíneos e curvilíneos.
- 3.6 - Movimentos circular e uniforme: velocidade angular, pulsação, período, frequência. Aceleração normal e sua relação com a velocidade e o raio.
- 3.7 - Movimento harmônico simples. Equação do deslocamento. Velocidade e aceleração. Relação entre deslocamento e aceleração num MHS.

4.0 - Movimento e as Leis de Newton.

- 4.1 - Movimento de um corpo sob a ação de uma força.
- 4.2 - Relação matemática entre a aceleração do corpo e a força que atua sobre ele: massa inercial.
- 4.3 - Composição vetorial de forças que atuam sobre um corpo.
- 4.4 - Lei da ação e reação.
- 4.5 - Sistemas de referência. Referenciais inerciais e não inerciais.

5.0 - Gravitação.

- 5.1 - Peso de um corpo.
- 5.2 - Aceleração da gravidade.
- 5.3 - Equação de movimento de um projétil a partir de seus deslocamentos horizontais e verticais.
- 5.4 - Lei da atração gravitacional de Newton e sua verificação experimental - Sistema Solar.

6.0 - Quantidade de movimento (momento) e sua conservação.

- 6.1 - Impulso de uma força.
- 6.2 - Quantidade de movimento de uma partícula e de um corpo ou sistema de partículas.
- 6.3 - Conceitos vetoriais de impulso de uma força e quantidade de movimento de um corpo.
- 6.4 - Lei da conservação da quantidade de movimento de um sistema isolado de partículas.
- 6.5 - Centro de massa de um sistema.
- 6.6 - O teorema da aceleração do centro de massa.

7.0 - Trabalho e energia cinética. Energia potencial.

- 7.1 - Trabalho de uma força constante. Interpretação do gráfico força versus deslocamento. Trabalho de uma força variável como uma soma de trabalhos elementares.
- 7.2 - O trabalho da força peso: trajetória retilínea. Trabalho da força de reação normal. Trabalho do peso em trajetória qualquer.
- 7.3 - O Teorema do trabalho e energia cinética.
- 7.4 - Noção de campo de força. Forças conservativas. Trabalho de forças conservativas. Energia potencial.
- 7.5 - O Teorema da Conservação da energia mecânica. Caso do campo da força peso (constante).
- 7.6 - Trabalho da força elástica e seu cálculo através de interpretação no gráfico, força versus deslocamento.
- 7.7 - Trabalho da força e atrito.
- 7.8 - Potência.

8.0 - Estudos dos líquidos.

- 8.1 - Pressão de um líquido.
- 8.2 - Variação da pressão num líquido em repouso.
- 8.3 - Princípio de Pascal.
- 8.4 - Princípio de Arquimedes.

9.0 - Termodinâmica.

- 9.1 - Temperatura e Lei zero da Termodinâmica.
- 9.2 - Termômetros e escalas termométricas.
- 9.3 - Calor como energia em trânsito.
- 9.4 - Dilatação térmica. Condução de calor.
- 9.5 - Calor específico de sólidos e líquidos.
- 9.6 - Leis dos Gases - Transformações isobáricas, isovolumétricas e isotérmicas.
- 9.7 - Gás perfeito - Lei dos gases perfeitos.
- 9.8 - Trabalho realizado por gás em expansão.
- 9.9 - Calores específicos dos gases a volume constante e a pressão constante.
- 9.10 - A experiência de Joule e o 1º Princípio da Termodinâmica.

- Óptica e ondas.

10.0 - Reflexão e formação de imagens.

- 10.1 - Trajetória de um raio de luz em meio homogêneo.

- 10.2 - Luz e penumbra.
- 10.3 - Leis da reflexão da luz e sua verificação experimental.
- 10.4 - Espelhos planos e esféricos.
- 10.5 - Imagens reais e virtuais.
- 11.0 - Refração e dispersão da luz.
  - 11.1 - Fenômeno da refração.
  - 11.2 - Lei de Snell e índice de refração absoluto e relativo.
  - 11.3 - Reversibilidade de percurso.
  - 11.4 - Lâmina de faces paralelas.
  - 11.5 - Prismas.
- 12.0 - Lentes e instrumentos ópticos.
  - 12.1 - Lentes delgadas.
  - 12.2 - Imagens reais e virtuais.
  - 12.3 - Equação das lentes delgadas.
  - 12.4 - Convergência de uma lente. Dioptria.
  - 12.5 - O olho humano.
  - 12.6 - Instrumentos: microscópio, telescópio de reflexão, lunetas terrestres e astronômicas, projetores de imagens e máquina fotográfica.
- 13.0 - Pulsos e ondas; luz e som.
  - 13.1 - Propagação de um pulso em meios unidimensionais, velocidade de propagação.
  - 13.2 - Superposição de pulsos.
  - 13.3 - Reflexão e transmissão.
  - 13.4 - Ondas planas e circulares: reflexão, refração, difração, interferência e polarização.
  - 13.5 - Ondas estacionárias.
  - 13.6 - Caráter ondulatório da luz.
  - 13.7 - Caráter ondulatório do som.
  - 13.8 - Qualidade do som.
- IV - Eletricidade.
  - 14.0 - Eletrostática.
    - 14.1 - Carga elétrica e sua conservação.
    - 14.2 - Lei de Coulomb.
    - 14.3 - Indução eletrostática.
    - 14.4 - Campo eletrostático.
    - 14.5 - A quantização da carga.
    - 14.6 - Potencial eletrostático e diferença de potencial.
    - 14.7 - Unidade de carga, campo elétrico e de potencial elétrico.
  - 15.0 - Energia no campo elétrico e movimento de cargas.
    - 15.1 - Corrente elétrica.
    - 15.2 - Resistência e resistividade; variação com a temperatura.
    - 15.3 - Conservação de energia e força eletromotriz.
    - 15.4 - Relação entre corrente elétrica e diferença de potencial aplicada. Condutores ôhmicos e não ôhmicos.
  - 16.0 - Campo magnético.
    - 16.1 - Campo magnético de correntes e ímãs. Vetor indução magnética.
    - 16.2 - Lei de Ampère.
    - 16.3 - Campo magnético de uma corrente num condutor retilíneo e solenoide.
    - 16.4 - Forças atuantes sobre cargas elétricas com movimentos em campos magnéticos.
    - 16.5 - Forças magnéticas atuantes em condutores elétricos percorridos por corrente: definição de Ampère.
    - 16.6 - Noções sobre propriedades magnéticas da matéria.

- 17.0 - Indução eletromagnética e radiação eletromagnética.
    - 17.1 - Corrente induzida devido ao movimento relativo do condutor em campos magnéticos.
    - 17.2 - Fluxo magnético, indução eletromagnética.
    - 17.3 - Sentido da corrente induzida (Lei de Lenz).
    - 17.4 - Campos magnéticos e variação de fluxo elétrico. (Noções).
  - 18.0 - Medidas elétricas.
    - 18.1 - Princípio de funcionamento de medidores de intensidade de corrente, diferença de potencial e de resistência.
- QUÍMICA
- 1.0 - Atividade científica.
    - 1.1 - Observação e descrição de fenômenos.
    - 1.2 - Interpretação de modelos.
    - 1.3 - Imprecisão de medidas.
    - 1.4 - A aparelhagem básica utilizada no laboratório de Química.
  - 2.0 - Substâncias puras.
    - 2.1 - Ocorrência na natureza.
    - 2.2 - Processos usuais de purificação.
    - 2.3 - Símbolos e fórmulas na representação de átomos e moléculas.
    - 2.4 - Alotropia.
    - 2.5 - Massas atômicas e massas moleculares.
    - 2.6 - Número de Avogadro (mol).
  - 3.0 - Estudo geral dos gases.
    - 3.1 - Pressão, volume, temperatura e número de mols (Lei de Boyle, Lei de Gay-Lussac, princípio de Avogadro).
    - 3.2 - Energia cinética média das moléculas de um gás.
    - 3.3 - Misturas gasosas - pressão parcial (Lei de Dalton).
    - 3.4 - Noção de um gás real.
  - 4.0 - Estudo geral dos líquidos e sólidos.
    - 4.1 - Caracterização do estado líquido e do estado sólido.
    - 4.2 - Pressão de vapor de um líquido puro e de uma solução.
    - 4.3 - Tipos de soluções. Soluções eletrolíticas e não eletrolíticas.
    - 4.4 - Propriedades coligativas.
    - 4.5 - Porcentagem, molaridade, molalidade e fração molar de soluções.
    - 4.6 - O estado coloidal.
  - 5.0 - Estrutura dos átomos.
    - 5.1 - Prótons, elétrons e nêutrons.
    - 5.2 - Níveis e sub-níveis de energia, modelo orbital.
    - 5.3 - Número atômico, número de massa, isótopos.
    - 5.4 - Energia de ionização, afinidade eletrônica, eletronegatividade.
    - 5.5 - Radioatividade, radioisótopos e meia-vida.
    - 5.6 - Equações nucleares.
  - 6.0 - Tabela periódica.
    - 6.1 - Posição dos elementos em função de suas estruturas eletrônicas.
    - 6.2 - Variação de propriedades ao longo de períodos e famílias.
  - 7.0 - Ligação química.
    - 7.1 - Ligações: covalente, iônica, metálica, por ponte de hidrogênio, de Van der Waals.
    - 7.2 - Natureza da ligação e propriedades das substâncias.



- 7.3 - Configuração espacial e tipo de ligação.
- 7.4 - Formação de ligações através de hibridação.
- 7.5 - Polaridade e assimetria molecular.
- 7.6 - Número de coordenação em função de estruturas tridimensionais.
- 8.0 - Reações químicas.
- 8.1 - Conservação de átomos e de cargas nas reações químicas.
- 8.2 - Cálculos estequiométricos: leis ponderais e volumétricas das reações químicas.
- 8.3 - Fórmulas empíricas (mínimas) e fórmulas moleculares.
- 9.0 - Cinética química.
- 9.1 - Reações químicas e colisões efetivas.
- 9.2 - Velocidade de reação e energia de ativação.
- 9.3 - Velocidade de uma reação: efeito do estado de agregação, da concentração, da pressão, da temperatura e de catalisador.
- 10.0 - Energia nas reações químicas.
- 10.1 - Reações exotérmicas e endotérmicas.
- 10.2 - Princípio da conservação de energia. Lei de Hess. Energia de ligação.
- 10.3 - Entalpia e entropia.
- 11.0 - Reações reversíveis - aspectos gerais.
- 11.1 - Sistema em equilíbrio. Constante de equilíbrio.
- 11.2 - Sistema com reações simultâneas.
- 11.3 - Princípio de Le Chatelier.
- 12.0 - Reações reversíveis - ácidos e bases.
- 12.1 - Conceitos de Arrhenius, Brønsted e Lewis.
- 12.2 - Força de um ácido e de uma base.
- 12.3 - Reações entre ácidos e bases.
- 12.4 - Hidrólise.
- 12.5 - pH de soluções.
- 13.0 - Reações reversíveis em sistemas heterogêneos.
- 13.1 - Solubilidade, aspectos gerais.
- 13.2 - Produto de solubilidade.
- 14.0 - Oxido-redução.
- 14.1 - Número de oxidação e reações de oxido-redução.
- 14.2 - Aplicação da tabela de potenciais de oxidação e redução. Pilhas.
- 14.3 - Eletrolise. Leis de Faraday.
- 14.4 - Eletrolise de soluções aquosas e de compostos fundidos.
- 15.0 - Química descritiva.
- 15.1 - Ferro, alumínio e cobre. Obtenção.
- 15.2 - Composição e propriedades de ligas metálicas: aço, latão e bronze.
- 15.3 - Elementos alcalinos e alcalino-terrosos: propriedades comparativas.
- 15.4 - Hidrogênio, oxigênio, nitrogênio, enxofre e halogêneos: fontes, métodos de obtenção e propriedades gerais.
- 15.5 - Amônia, cloreto de hidrogênio, ácido sulfúrico, ácido nítrico e hidróxido de sódio: obtenção e propriedades gerais.
- 16.0 - Compostos de carbono.
- 16.1 - Fórmulas moleculares, estruturais e de Lewis.
- 16.2 - Ligações simples, dupla e tripla de átomos de carbono; hibridação  $sp^1$ ,  $sp^2$ ,  $sp^3$ .
- 16.3 - Ligações sigma e pi.
- 16.4 - Tipos de isomeria.
- 17.0 - Principais funções orgânicas.
- 17.1 - Fontes naturais de compostos orgânicos: petróleo, hulha e madeira.
- 17.2 - Hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos, compostos halogenados, álcoois, fenóis, ésteres, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos e seus derivados funcionais, aminas: nomenclatura, obtenção e propriedades.
- 17.3 - Hidratos de carbono, lipídios, proteínas e enzimas.
- 17.4 - Noções gerais sobre polímeros.
- BIOLOGIA
- 1.0 - Citologia.
- 1.1 - Organização e função dos componentes celulares:
- a - membrana e parede celular
- b - plastos
- c - mitocôndria
- d - retículo endoplasmático e ribossomos
- e - complexo de Golgi
- f - lisossomos
- g - centro celular: cílios e flagelos
- h - vacúolos
- i - reservas celulares
- j - núcleo; cromossomos e genes
- 1.2 - Divisão e diferenciação celular:
- a - mitose e meiose
- b - diferenciação celular
- 2.0 - Estruturas e Funções nos Seres Vivos.
- 2.1 - Apresentação e caracterização dos principais grupos animais e vegetais.
- 2.2 - Estudo comparado dos sistemas de revestimento.
- 2.3 - Estudo comparado dos sistemas de sustentação e locomoção.
- 2.4 - Estudo comparado dos sistemas de nutrição e digestão.
- 2.5 - Estudo comparado dos sistemas de trocas gasosas.
- 2.6 - Estudo comparado dos sistemas de transporte.
- 2.7 - Estudo comparado dos sistemas de excreção.
- 2.8 - Estudo comparado dos órgãos sensoriais e de coordenação nervosa.
- 2.9 - Estudo da reprodução.
- 2.10 - Estudo da coordenação hormonal.
- 2.11 - Noções fundamentais do desenvolvimento.
- 3.0 - Genética e Evolução.
- 3.1 - Mendelismo.
- 3.2 - Alelos múltiplos.
- 3.3 - Genética dos grupos sanguíneos ABO, Rh e MN
- 3.4 - Interações gênicas; noções gerais de genética quantitativa.
- 3.5 - Teoria cromossômica da herança:
- 3.5.1 - Determinação genética do sexo e herança ligada ao sexo
- 3.5.2 - Genes e cromossomos; ligação fatal e recombinação
- 3.5.3 - Princípios de construção de mapas genéticos
- 3.6 - Natureza do material genético e mutação:
- 3.6.1 - Mutação e agentes mutagênicos
- 3.6.2 - Estrutura dos ácidos nucleicos: DNA e RNA
- 3.6.3 - Código genético
- 3.6.4 - Síntese das proteínas
- 3.7 - Evolução e genética de populações:
- 3.7.1 - Teorias lamarckista, darwinista e neo-darwinista da evolução
- 3.7.2 - Seleção em populações
- 3.7.3 - Especiação; isolamento reprodutivo
- 4.0 - Ecologia.
- 4.1 - Relações entre os seres vivos:
- 4.1.1 - Cadeia e teia alimentar
- 4.1.2 - Fluxo de energia
- 4.1.3 - Ciclos de água, carbono e nitrogênio
- 4.2 - Indivíduos, espécies e populações:
- 4.2.1 - Conceito de indivíduo, espécie e população
- 4.2.2 - Características das populações
- 4.2.3 - Influência de fatores bióticos e abióticos
- 4.3 - Comunidades e ecossistemas:
- 4.3.1 - Conceito de comunidade e ecossistema
- 4.3.2 - Tipos de comunidade e ecossistemas
- 4.3.3 - Sucessão
- 4.3.4 - Relações entre diversas populações de uma comunidade

- 4.3.5 - Fatores bióticos e abióticos de um ecossistema
- 4.3.6 - Regiões fitogeográficas do Brasil
- 4.4 - Papel do homem no equilíbrio da natureza:
  - 4.4.1 - Mecanismos de equilíbrio nos sistemas ecológicos
  - 4.4.2 - Poluição e seus efeitos
  - 4.4.3 - Necessidades alimentares do homem

#### COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO

I - A prova não se preocupa em medir especificamente o grau de conhecimento teórico que os candidatos possam ter do sistema linguístico, com suas leis e nomenclatura científica. Por esse motivo, não há, nas questões formuladas, referência a tais problemas.

Contudo, é fundamental o domínio hábil e correto do versátil instrumento de comunicação que é a língua. Espera-se que o candidato seja capaz de ordenar logicamente o pensamento, de falar e escrever com clareza e correção, bem como de julgar da clareza e correção daquilo que ouve ou lê; de relacionar idéias e articular raciocínios; de captar inteligentemente o pensamento contido num texto, analisando as etapas do seu desenvolvimento para chegar a uma síntese final.

O que interessa, portanto, é avaliar a competência e o desempenho linguístico do candidato, isto é, o seu conhecimento dos mecanismos básicos da linguagem e sua capacidade de utilizá-los e transformá-los conscientemente.

Em suma: o exame visa a avaliar no candidato:

- a) sua capacidade para grafar corretamente as palavras da língua;
- b) a extensão do seu léxico (ativo e passivo);
- c) o seu conhecimento das normas da língua, que possibilitam a construção de frases corretas e claras;
- d) sensibilidade diante dos recursos estilísticos da língua que permitem uma expressão original, mais significativa e agradável;
- e) senso de ritmo lógico da frase;
- f) capacidade de compreender as idéias de um texto e, analisando-as, chegar a sua síntese.

Quanto ao critério do que seja correto, o ponto de referência é a língua moderna no Brasil, em seu aspecto mais apurado (daquela de que são índices os grandes nomes da nossa literatura); e as questões, naturalmente, envolverão problemas relacionados com os seguintes itens da gramática normativa:

1. Ortografia
2. Acentuação gráfica
3. Pontuação
4. Classes de palavras: artigo, nome, pronome, verbo, palavras relacionais (preposição e conjunção), advérbio
5. Flexão nominal
6. Concordância nominal
7. Flexão verbal: número-pessoal e modo-temporal
8. Concordância verbal
9. Formação da palavra: composição e derivação
10. Estrutura da frase portuguesa: a) termos da oração  
b) coordenação e subordinação
11. Regência nominal e verbal
12. Colocação pronominal
13. Sinonímia, polissemia, denotação, conotação
14. Recursos estilísticos (linguagem figurada)
15. Tipos de discursos: narração, diálogo, descrição, dissertação

II - No que toca à literatura brasileira, também se obedecerá aos critérios que orientam o ensino da matéria no curso de segundo grau. Será vista como manifestação da cultura brasileira, no seu processo de formação e afirmação, das origens até hoje.

O ensino da literatura, no curso de segundo grau, é meio de formação da personalidade do adolescente quando, apresentando a obra literária como criação de um indivíduo, faz vê-la como meio de expressão de problemas humanos, universais, e leva o educando a reconhecer neles as suas próprias dúvidas, no momento da definição pessoal em face da vida. Assim, o conhecimento da literatura deverá ser também compreensão do homem e das respostas que, ao longo do tempo, foi dando às mesmas indagações.

Procurando desenvolver a capacidade de reflexão e a sensibilidade artística, o ensino da literatura é, ainda,

exercício de análise, interpretação e avaliação crítica. O estudo da literatura não deve reduzir-se à memorização de nomes, datas e manúscritas biográficas. Interessa saber vê-la como um todo organizado e significativo. Espera-se, portanto, do candidato conhecimento direto e razoavelmente aprofundado - dentro das limitações do seu grau de maturidade e de instrução - dos autores e obras mais representativas da literatura brasileira. Esse conhecimento, é evidente, não será o da obra completa de cada autor, nem mesmo dos expoentes, mas sim, o das obras mais divulgadas no curso de segundo grau.

Enfim, a literatura brasileira será vista como organicamente vinculada à realidade social e à realidade humana do candidato.

III - No que toca à literatura portuguesa, além de se observarem os preceitos que norteiam o ensino da literatura brasileira, dar-se-á ênfase ao fato de constituir-lhe as raízes históricas. Não só as duas literaturas estabeleceram intercâmbio profundo e persistente ao longo dos séculos XVI a XVIII, como posteriormente os autores brasileiros recebiam influxo da literatura portuguesa, em consequência, aliás, do fato de nenhuma literatura desenvolver-se insulada das outras, sobretudo em se tratando de literaturas expressas na mesma língua. A literatura portuguesa será entendida, por conseguinte, em função da literatura brasileira, com ela formando um organismo só, dando-se preferência aos autores e obras que colaboraram, juntamente com a literatura brasileira, para que o candidato ampliasse a consciência da realidade sócio-histórico-cultural que o circunda. Não se compreendendo a literatura brasileira sem o estudo de suas raízes européias, notadamente portuguesas, espera-se que o candidato, possua de ambas o conhecimento que lhe permita integração mais adequada em seu ambiente e em seu passado histórico.

IV - Redação. A prova constará de uma dissertação acerca de um tema que será idêntico para todos os candidatos.

#### LÍNGUA INGLESA

O exame de língua inglesa constará da averiguação da competência e desempenho do candidato em: compreensão de texto, vocabulário e estruturas gramaticais.

I - Compreensão de texto: A compreensão de texto será verificada através de textos compatíveis com o ensino, dado no segundo grau. Os textos poderão ser especialmente redigidos para o vestibular ou extraídos de autores, cadernos, jornais ou revistas.

II - Vocabulário: O conhecimento do vocabulário essencial será averiguado tanto através do texto para compreensão quanto por meio da testagem das estruturas gramaticais básicas.

III - Estruturas Gramaticais: O domínio das estruturas gramaticais básicas do inglês será verificado a partir do seguinte programa:

1. Substantivos: formação de gênero, de número e do genitivo.
2. Adjetivos: demonstrativos, numerais, distributivos, possessivos, quantitativos; graus de comparação; posição.
3. Pronomes: pessoais, possessivos, reflexivos, demonstrativos, interrogativos, relativos, indefinidos, quantitativos.
4. Advérbios: de modo, de lugar, de tempo, de intensidade ou grau, de afirmação e negação, de frequência, relativos, interrogativos; graus de comparação; posição.
5. Verbos: conjugação regular e irregular; modos indicativo, infinitivo, gerúndio, imperativo; formas interrogativa e negativa; uso dos tempos; sequência dos tempos; discurso indireto; voz ativa e passiva; verbos auxiliares e anômalos.
6. Partículas de função gramatical: preposições, conectivos, relativos, integrantes e outros.

#### LÍNGUA FRANCESA

O exame de língua francesa constará da verificação da competência do desempenho do candidato em: compreensão de texto, conhecimento do vocabulário e das estruturas gramaticais básicas.

I - Compreensão de Texto: A compreensão de texto será verificada através de textos compatíveis com o ensino dado nos primeiro e segundo graus. Os textos poderão ser especialmente redigidos para o vestibular ou extraídos de autores modernos, jornais ou revistas.

II - Vocabulário: O conhecimento do vocabulário essencial será averiguado através de textos e/ou frases isoladas.

III - Estruturas Gramaticais: O conhecimento das estruturas gramaticais básicas do francês será verificado a partir do seguinte programa:

1. Os artigos: formas e usos.
2. O substantivo: gênero, número; usos.
3. O adjetivo: gênero, número; usos.
4. Os pronomes: possessivos, demonstrativos, interrogativos e indefinidos: formas e usos.
5. Os pronomes relativos e pessoais: formas e usos.
6. A expressão da quantidade e do número.
7. Verbos: conjugação, voz ativa e passiva; forma pronominal. Uso dos tempos e modos nas orações independentes e subordinadas. Emprego dos auxiliares "avoir" e "être".
8. Preposições e locuções prepositivas.
9. Advérbios e locuções adverbiais.
10. Conjunções e locuções conjuntivas.
11. A afirmação, a negação, a interrogação e a restrição.
12. Discurso direto e indireto.

#### HISTÓRIA E GEOGRAFIA

O candidato, pelo aprendizado feito através das diversas disciplinas, constantes do currículo de segundo grau, terá formado um corpo de conhecimentos e adquirido uma capacidade de análise e interpretação, que devem ter resultado numa visão ampla do mundo em que vive.

No âmbito específico das provas de História e Geografia, pretende-se verificar esses conhecimentos e essas capacidades do candidato no campo das ciências humanas e das artes, bem como seu poder de relacionar tais conhecimentos com a realidade contemporânea, especialmente brasileira.

Dá o caráter dessas provas, muito menos preocupa das com o conhecimento estático, factual ou episódico da realidade histórica, geográfica ou cultural, do que com uma visão global dos elementos mais significativos da cultura humana e de suas repercussões no mundo moderno.

Praticamente, a expectativa em relação ao desempenho do candidato nas provas de História e Geografia é a de que ele demonstre ser capaz:

- de compreender a época em que vive; de situar-se diante dos problemas da atualidade, com base numa visão geral da evolução social, política, econômica e cultural da humanidade e de compreender o significado dos vários aspectos de nossa herança cultural;
- de compreender adequadamente o relacionamento entre o mundo físico e o homem, e a importância dos fenômenos naturais na medida em que refletem a influência recíproca entre o meio e o homem;
- de compreender o valor das criações humanas na arte, na literatura, na filosofia, tanto quanto na ciência, como expressão da grandeza do homem;
- de ser capaz de aplicar essa visão à realidade brasileira, sob todos os seus aspectos, e de compreendê-la e interpretá-la à luz desses conhecimentos.

Com o objetivo de melhor orientar o candidato em seus estudos, são apresentados, em seqüência, os seguintes programas de Geografia e História:

#### GEOGRAFIA

##### I - Geografia Geral.

- 1.0 - O espaço terrestre.
  - 1.1 - Caracterização geral dos continentes.
  - 1.2 - As grandes paisagens da superfície do globo.
- 2.0 - O homem no espaço terrestre.
  - 2.1 - Repartição geográfica da humanidade.
  - 2.2 - Divisões político-econômicas: os grandes blocos de nações.

3.0 - Deverão ser objeto de estudo, do ponto de vista das regiões geo-econômicas, da população e das características da economia e do comércio exterior, as seguintes áreas e países:

- 3.1 - Estados Unidos e Canadá.
- 3.2 - Europa Ocidental.
- 3.3 - União Soviética.
- 3.4 - Japão.
- 3.5 - China.
- 3.6 - América Latina.
- 3.7 - Oriente Médio.
- 3.8 - Sudeste Asiático.
- 3.9 - África.

##### II - Geografia do Brasil.

- 1.0 - O espaço brasileiro.
  - 1.1 - Características gerais do relevo, hidrografia, clima e vegetação.
  - 1.2 - As grandes regiões naturais.
- 2.0 - O homem no espaço brasileiro.
  - 2.1 - Colonização e imigração.
  - 2.2 - Crescimento demográfico e distribuição da população.
  - 2.3 - Urbanização da população e seus problemas.
- 3.0 - Aproveitamento econômico do espaço brasileiro.
  - 3.1 - As grandes áreas agro-pecuárias do Sul, Sudeste, Nordeste e Centro-Oeste.
  - 3.2 - Potencial mineral do país (áreas em exploração e reservas).
  - 3.3 - O problema energético.
  - 3.4 - A industrialização.
- 4.0 - Os transportes e o comércio.
  - 4.1 - A rede rodod-ferroviária e sua política de expansão.
  - 4.2 - A navegação (aquática e aérea) e seus problemas.
  - 4.3 - A balança comercial interna e externa.
- 5.0 - Problemas decorrentes da desigual ocupação do território.
  - 5.1 - As desigualdades regionais de desenvolvimento.
  - 5.2 - As migrações internas.
  - 5.3 - O êxodo rural e a metropolização.
  - 5.4 - O reconhecimento e a luta pela integração da Amazônia.
  - 5.5 - A dinâmica da economia do Sudeste.
  - 5.6 - A luta pela preservação do meio-ambiente.

##### III - Organização Social e Política do Brasil.

- 1.0 - Etnia e cultura na formação do Brasil.
- 2.0 - Sistema econômico.
  - 2.1 - A estrutura rural.
  - 2.2 - Industrialização e desenvolvimento.
  - 2.3 - Planejamento econômico no Brasil.
  - 2.4 - Problemas regionais.
- 3.0 - A cidade e os problemas urbanos na sociedade contemporânea.

#### HISTÓRIA

##### I - História Geral.

- 1.0 - Civilizações Antigas.
  - 1.1 - Da pré-História à História: a Revolução Agrícola e a Revolução Urbana no Oriente Próximo.
  - 1.2 - A Cidade-estado grega: Esparta e Atenas até a hegemonia espartana.
  - 1.3 - O século de Péricles (V aC): aspectos culturais.
  - 1.4 - Roma: da Monarquia à República.
  - 1.5 - A expansão de Roma.
  - 1.6 - O Império Romano e o Cristianismo.
- 2.0 - A Europa Medieval.
  - 2.1 - A Alta Idade Média.
    - 2.1.1 - As invasões e a formação dos reinos bárbaros.

- 2.1.2 - O islamismo.
  - 2.1.3 - O feudalismo: sistema econômico e social.
  - 2.1.4 - A Igreja.
  - 2.2 - A Baixa Idade Média.
    - 2.2.1 - As Cruzadas: problemas religiosos e econômicos.
    - 2.2.2 - O desenvolvimento comercial.
    - 2.2.3 - O crescimento das cidades.
    - 2.2.4 - Arte e Cultura.
    - 2.2.5 - A formação das Monarquias Nacionais.
  - 3.0 - A Época Moderna.
    - 3.1 - A crise do feudalismo e a formação dos Estados modernos.
    - 3.2 - Expansão mercantil européia dos séculos XV e XVI.
    - 3.3 - O Renascimento.
    - 3.4 - As reformas religiosas.
    - 3.5 - Mercantilismo e colonização das Américas.
    - 3.6 - O absolutismo monárquico.
    - 3.7 - As revoluções inglesas do século XVII.
    - 3.8 - A Ilustração e o Despotismo Esclarecido.
    - 3.9 - A Revolução Industrial do século XVIII na Inglaterra.
    - 3.10 - As Revoluções Francesas de 1789, 1830 e 1848.
  - 4.0 - O Mundo Contemporâneo
    - 4.1 - A industrialização européia no século XIX.
    - 4.2 - As revoluções de 1848.
    - 4.3 - A unificação dos Estados Nacionais: Alemanha e Itália.
    - 4.4 - Os movimentos socialistas.
    - 4.5 - A guerra franco-alemã e a Comuna de Paris.
    - 4.6 - A partilha da África e a penetração Ocidental na Ásia.
    - 4.7 - Principais tendências das artes, da literatura e do pensamento no século XIX.
    - 4.8 - O sistema de alianças e a Primeira Guerra Mundial.
    - 4.9 - A Revolução Russa de 1917 e o regime soviético.
    - 4.10 - Fascismo e Nazismo.
    - 4.11 - As democracias liberais no Entre-Guerras.
    - 4.12 - A Segunda Guerra Mundial.
    - 4.13 - A ONU.
    - 4.14 - O Oriente Médio e as tensões entre árabes e judeus.
    - 4.15 - A expansão capitalista do Japão no pós-guerra.
    - 4.16 - Principais tendências das artes, da literatura e do pensamento no século XX.
- II - História do Brasil.
- 1.0 - O Brasil colônia.
    - 1.1 - O Brasil na expansão marítima européia.
    - 1.2 - O povoamento litorâneo e a agricultura de exportação.
    - 1.3 - A pecuária e a expansão para o interior.
    - 1.4 - A escravidão negra na colônia.
    - 1.5 - Os jesuítas e as populações indígenas.
    - 1.6 - A ocupação holandesa.
    - 1.7 - Mineração e vilas do ouro. Barroco e sociedade.
    - 1.8 - A administração portuguesa na colônia.
  - 2.0 - A emancipação política e a formação do Estado Nacional.
    - 2.1 - Inconfidência Mineira.
    - 2.2 - O período joanino.
    - 2.3 - O movimento de Independência.
    - 2.4 - O Primeiro Reinado.
    - 2.5 - A Regência: movimentos regionais e centralização.
- 3.0 - O Brasil na segunda metade do século XIX.
    - 3.1 - Os partidos políticos e o poder moderador.
    - 3.2 - O crescimento das cidades.
    - 3.3 - A expansão das ferrovias.
    - 3.4 - O café e o desenvolvimento econômico.
    - 3.5 - A transição do trabalho escravo para o trabalho livre.
    - 3.6 - A diplomacia brasileira na Bacia do Prata.
    - 3.7 - Arte, literatura e pensamento no século XIX.
    - 3.8 - A crise do regime monárquico.
  - 4.0 - O Brasil república.
    - 4.1 - As oligarquias políticas e os partidos republicanos.
    - 4.2 - A política do café e os interesses regionais.
    - 4.3 - Coronelismo e mandonismo local.
    - 4.4 - Os movimentos messiânicos.
    - 4.5 - Urbanização e industrialização.
    - 4.6 - o tenentismo.
    - 4.7 - Centros urbanos e vida cultural: o modernismo.
    - 4.8 - A Revolução de 1930.
    - 4.9 - A época de Vargas e o Estado Novo.
    - 4.10 - As consequências da 2ª Guerra Mundial e a redemocratização.
    - 4.11 - Juscelino Kubitschek e o desenvolvimentismo.
    - 4.12 - Tendências culturais no pós-modernismo.
- I - História da América.
- 1.0 - O Sistema Colonial.
    - 1.1 - A política mercantilista e a colonização espanhola.
    - 1.2 - As colônias inglesas da América do Norte.
    - 1.3 - O trabalho compulsório nas colônias.
    - 1.4 - A economia colonial: mineração e agricultura.
  - 2.0 - O Processo de Emancipação.
    - 2.1 - As colônias inglesas e a ruptura do pacto colonial.
    - 2.2 - As independências políticas da América Espanhola.
  - 3.0 - Os Estados Unidos durante os Séculos XIX e XX.
    - 3.1 - A expansão para o oeste.
    - 3.2 - A guerra de Secessão.
    - 3.3 - A crise de 1929 e o "New Deal".
    - 3.4 - A hegemonia norte-americana no Pós-Guerra.
    - 3.5 - O crescimento das empresas multinacionais.
  - 4.0 - A América Latina nos Séculos XIX e XX.
    - 4.1 - A formação dos Estados Nacionais.
    - 4.2 - Capitalismo inglês e a América Latina durante o século XIX.
    - 4.3 - A intervenção dos Estados Unidos na Guerra da independência de Cuba.
    - 4.4 - O poder das oligarquias.
- IV - Organização Social e Política do Brasil.
- 1.0 - Formação social.
    - 1.1 - Instituições sócio-políticas no Brasil Colonial.
  - 2.0 - Organização do Estado Nacional.
    - 2.1 - Evolução do sistema político.
    - 2.2 - As Constituições: o processo histórico.
    - 2.3 - A Constituição atual e suas características.
    - 2.4 - Política interna e externa do Brasil contemporâneo.
    - 2.5 - A política continental e mundial do Brasil.
  - 3.0 - A Sociedade Contemporânea.
    - 3.1 - A estrutura agrária e a vida rural: raízes históricas.
  - 4.0 - A Cultura Brasileira.
    - 4.1 - A ação dos jesuítas no período colonial.
    - 4.2 - O processo educacional brasileiro e sua evolução histórica.

ENTREGUE ESTA FICHA NUM DOS POSTOS DA FUVEST NOS DIAS 21 E 22 DE SETEMBRO (SÁBADO E DOMINGO) DAS 9 ÀS 16 HORAS. NÃO ESQUEÇA A IDENTIDADE.

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**FUVEST 86**

ETIQUETA COM Nº DE INSCRIÇÃO

**DADOS PESSOAIS**

NOME DO CANDIDATO \_\_\_\_\_

8 \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: DIA \_\_\_\_\_ MÊS \_\_\_\_\_ ANO \_\_\_\_\_

CÉDULA DE IDENTIDADE: RG \_\_\_\_\_ ESTADO \_\_\_\_\_

SEXO:  1 MASCULINO  2 FEMININO

PROVA DE LINGUA ESTRANGEIRA:  1 INGLÊS  2 FRANCÊS

42 \_\_\_\_\_ 50 \_\_\_\_\_ 60 \_\_\_\_\_ 61 \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ TELEFONE \_\_\_\_\_

64 \_\_\_\_\_ 69 \_\_\_\_\_ 76 \_\_\_\_\_

Prefere fazer exame em sala onde seja proibido fumar?  SIM  NÃO  3

**CARREIRA E CURSOS**

NOME DA CARREIRA \_\_\_\_\_

CÓDIGO DOS CURSOS DA CARREIRA EM ORDEM DE PREFERÊNCIA

1	2	3	4	5

**ENDEREÇO**

ENDEREÇO PARA ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA \_\_\_\_\_

8 \_\_\_\_\_

BAIRRO \_\_\_\_\_ ESTADO \_\_\_\_\_

45 \_\_\_\_\_ 59 \_\_\_\_\_ 78 \_\_\_\_\_

**QUESTIONÁRIO**

1  2  3  4  5  6  7  8  9  10  11  12

LOCAL DE NASCIMENTO \_\_\_\_\_

CIDADE \_\_\_\_\_ ESTADO

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Venho requerer a minha inscrição no Curso \_\_\_\_\_ da FUVEST, declarando estar de acordo com as normas que vigorarão para os referidos exames, constantes do Manual de Inscrição da FUVEST 1986, das quais estou ciente.

Declaro, para os fins de direito, ser o candidato do inteiro teor das Resoluções e Portarias constantes do mesmo Manual e que concordo com todos os seus termos, nada tendo a declarar em relação à inscrição, e que preencho as condições legais para o ato de inscrição.

Declaro estar também ciente de que, para comprovar, até a época da matrícula, a conclusão de 2º grau ou equivalente, será anulada automaticamente a minha inscrição em caso de não cumprimento a qualquer reclamação.

Manifesto ainda a preferência para a matrícula de acordo com a FICHA DE INSCRIÇÃO acima.

DATA: \_\_\_\_\_ de setembro de 1985.

Assinatura do Candidato \_\_\_\_\_

AUTENTICAÇÃO

PAGUE A TAXA NO BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO EM 20 DE SETE.

**FUVEST**

Para crédito em nome de: C.G.C. 47.900.758/0001-40  
**FUVEST** - UNIVERSITÁRIA PARA O VESTIBULAR  
 CONTA Nº 123-456789 - PEPS - CIDADE UNIVERSITÁRIA

**banespa** Banco do Estado de São Paulo S.A.

**BANCO**

Nome do Candidato \_\_\_\_\_

VALOR DA INSCRIÇÃO → Cr\$ **54.000**

AUTENTICAÇÃO

ENTREGUE ESTA FICHA NUM DOS POSTOS DA FUVEST NOS DIAS 21 E 22 DE SETEMBRO (SÁBADO E DOMINGO) DAS 9 AS 16 HORAS. NÃO ESQUEÇA A IDENTIDADE.

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**FUVEST 86**

ETIQUETA COM N° DE INSCRIÇÃO

**DADOS PESSOAIS**

NOME DO CANDIDATO \_\_\_\_\_

8

DATA DE NASCIMENTO			CÉDULA DE IDENTIDADE		SEXO	PROVA DE LINGUA ESTRANGEIRA		ANO EM QUE CONCLUIU OU CONCLUIRÁ O 2º GRAU
DIA	MES	ANO	RG	ESTADO	<input type="checkbox"/> 1 MASCULINO	<input type="checkbox"/> 1 INGLÊS	<input type="checkbox"/> 2 FRANCÊS	19 <input type="text"/>
44			50		<input type="checkbox"/> 2 FEMININO			
CEP			TELEFONE		Prefere fazer exame em sala onde seja proibido fumar?			
64			63		SIM <input type="checkbox"/> 1 NÃO <input type="checkbox"/> 2 INDIFFERENTE <input type="checkbox"/> 3			
					76			

**CARREIRA E CURSOS**

NOME DA CARREIRA \_\_\_\_\_

CODIGO DA CARREIRA \_\_\_\_\_

77

CODIGO DOS CURSOS DA CARREIRA, EM ORDEM DE PREFERENCIA

1	2	3	4	5

80

**ENDEREÇO**

ENDEREÇO PARA ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA (RUA, NÚMERO, ETC.) \_\_\_\_\_

8

BAIRRO				CIDADE				ESTADO
45				59				78

**QUESTIONARIO**

1  2  3  4  5  6  7  8  9  10  11  12

LOCAL DE NASCIMENTO \_\_\_\_\_

CIDADE \_\_\_\_\_ ESTADO

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Venho requerer a minha inscrição no Concurso Vestibular a cargo da FUVEST, declarando estar de acordo com as normas que vigorarão para os referidos exames, constantes do Manual de Informações FUVEST 1986, das quais estou ciente.

Declaro, para os fins de direito, estar ciente do inteiro teor das Resoluções e Portarias constantes do mesmo Manual e que concordo com todos os seus termos, nada tendo a objetar à sua aplicação, e que preencho as condições legais para o ato de inscrição.

Declaro estar também ciente de que, caso não consiga comprovar, até a época da matrícula, a conclusão de 2º grau ou equivalente, será anulada automaticamente a minha classificação, sem direito a qualquer reclamação.

Manifesto ainda a preferência para matrícula de acordo com a FICHA DE INSCRIÇÃO acima.

DATA: \_\_\_\_\_ de setembro de 1985.

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

AUTENTICAÇÃO

PAGUE A TAXA NO BANESPA ATÉ O DIA 20 DE SETEMBRO.

**FUVEST 86**

Para crédito de C.D.C. 47.900.758/0001-40  
**FUVEST - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA PARA O VESTIBULAR**  
 CONTA Nº 120-13-02272-2 - PEPS - CIDADE UNIVERSITÁRIA

Nome do Candidato \_\_\_\_\_

VALOR DA INSCRIÇÃO → C-1 54.000

AUTENTICAÇÃO

**banespa** Banco do Estado de São Paulo S.A.

**BANCO**

Nº 155918

Cr\$ 4.800